



Prefeitura de Tangará da Serra



CM/TS
Fl. 01
Rub. [assinatura]

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 063/2020

EMENTA:	AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE PROPRIEDADE DA IGREJA SANTUÁRIO DA BENÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA III, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2020.

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 063/2020.

Tangará da Serra, 24 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Julio Martinez Benevides nº 1445 - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.gov.br

PROCOLO 21 536200 002458

Nr.: 245/2020 VOLUMES 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro 25/06/2020 Hora: 12:16:39

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 063 E 065/2020

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 063 E 065/2020

Cumprimentando-os cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE PROPRIEDADE DA IGREJA SANTUÁRIO DA BENÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA III, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de aquisição do Lote 01-A (um a), da Quadra 06, localizado no Bairro Cidade III, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, devidamente matriculado sob n.º 27.312, do RGI da Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, para fins de indenização e consolidar uma situação de fato já existente, qual seja, a abertura da Avenida 38-A, localizado no Bairro em epígrafe, para melhorar o fluxo viário da região.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

A aquisição, mencionada se refere ao lote 01-A, da Quadra 06, localizada no Bairro Cidade Alta III, de propriedade **IGREJA MISSIONÁRIA SANTUÁRIO DA BENÇÃO**, associação privada, religiosa, inscrita no CNPJ n.º 09.303.265/0001-33, com sede na Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta urbe, representada legalmente pelo Presidente, Senhor Antonio Bento Purita, brasileiro, casado, missionário, inscrito no CPF n.º 557.407.589-04 e no RG n.º 38139649-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 1.463-N, Jardim Paraíso, neste urbe.

O imóvel fora avaliado em R\$39.087,24 (trinta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação, em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Íncrito Poder Legislativo, aguardando a apreciação favorável ao presente projeto.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

PROJETO DE LEI N.º 063, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE PROPRIEDADE DA IGREJA SANTUÁRIO DA BENÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA III, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel urbano, denominado **Lote 01-A (um a), Quadra 06 (seis)**, com a superfície de **108,09 m²**, Loteamento **Cidade Alta III**, situado neste Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, devidamente matriculado sob n.º **37.312**, no RGI da Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, de propriedade da **IGREJA MISSIONÁRIA SANTUÁRIO DA BENÇÃO**, associação privada, religiosa, inscrita no CNPJ n.º 09.303.265/0001-33, com sede na Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta urbe, na pessoa de seu representante legal, para fins de indenização, tudo em conformidade com a planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante desta.

§ 1º O valor total do imóvel será de **R\$ 39.087,24** (trinta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação;

§ 2º O valor será pago no ato do registro da Escritura Pública de Compra e Venda, em dinheiro, a ser depositado em conta bancária, a ser fornecida pela vendedora;

§ 3º O valor da aquisição será pago pela dotação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através de dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

Prof. **Fábio Martins Junqueira**
Prefeito Municipal

CM/TS
Fl. 25
Rub. 1



Seplan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do Site da Prefeitura

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA Protocolo GERAL

Processo: 1408 / 2017 - GERAL
Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 20/01/2017 08:51:24h

Requerente: MARIA DO CARMO SOUZA

CPF/CNPJ Requerente: 206.382.301-44

E-mail:

Endereço: RUA 05-A, 1.005-N, JD. 13 DE MAIO, Nro 0

Telefone(s): Comercial (06) 59925815

Inscrição Vinculada:

Observação:

CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE REQUERIMENTO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE AREA DA IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇÃO - CONTATO 99908-6711

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMEC

DEPARTAMENTO DE DESTINO
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Tel.: 3311-4836

Protocolado por: 50038

Ass. Requerente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

CM/TS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
FOLHA Nº
Rub. Nº

Nr.: 1408/2017

VOLUMES: 1

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Cadastro: 20/01/2017 Hora: 08:51:24 CPF: 206.382.301-44

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: MARIA DO CARMO SOUSA Fone: 6599259421 Celular: 6599259421 Cpf: 20638230144 Endereço: RUA 5 - A, 1005, JD.13 DE MAIO, ST N TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo: CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE REQUERIMENTO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE AREA DA IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇAO - CONTATO 99908-6711

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO


01 - GABINETE DO PREFEITO Fone: (65)3311-4855

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

A SEPLAN

Solicito levantar a área.

27/06/2017


Prof. Fábio M. Junqueira
Prefeito Municipal

À DEURB

Solicito informações a cerca da área, se preciso for, entrar em contato com a requerente, municiar o processo com mapa de localização e situação; e/Decreto, onde se encontra a área, de aprovações; matrícula e outras que forem necessárias para darmos prosseguimento ao processo de análise.


Hélio Clementino dos Santos
Secretário Municipal de
Coordenação e Planejamento

04/07/17

Porque da Prefeitura a área de 169 m²
ref ao terreno de Lopez Sentuário de Lopes
localizada na Vento de Trovão - onde foi feito
o asfalto no terreno de mesmo.

2 Sendo a área do terreno 400 m² - Bertencis
Adriano Salton - A cópia de escritura foi feita
entregue na Prefeitura Ffrenis
20/01/2017 Jangara de Sere M.D.

Maria do Carmo Sousa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Estado de Mato Grosso
Gabinete do Prefeito

CM/TS	PREFEITURA
Fl. 08	Tangará da Serra
Rub. 08	FOLHAS
	1

MEMO N°
436/2016

DATA: 13/12/2016

DO: Gabinete do Prefeito
PARA: Selton José Vieira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Solicita informação se houve alteração na dimensão da área do Lote 01 da Quadra 06 do Loteamento Cidade Alta III.

Senhor Secretário,

Solicito verificar se houve alteração na dimensão da área do Lote 01 da Quadra 06 do loteamento Cidade Alta III para abertura da Avenida 38-A.

Atenciosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Sr. Wanderley O. Fraga

Solicito providencias confor-
me orientações do Sr. Prefeito.

 04/07/17

Hélio Clementino dos Santos
Secretário Municipal de
Coordenação e Planejamento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matrícula

21.324

IMÓVEL

Ficha

001

CM/TS
Fl. 199
Rub. 199

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Título Valido

Lote Urbano nº 01 (Um) da Quadra nº 06 (seis), Planta do Loteamento BAIRRO CIDADE ALTA III, situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 847,97m2 (Oitocentos e quarenta e sete e noventa e sete metros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 38,00 metros para a avenida 38-A: LADO DIREITO: 58,62 metros para a Coomivale; LADO ESQUERDO: 44,63 metros para o lote nº 02 (dois); **PROPRIETÁRIA: Firma LEONTINA DOLORES RODRIGUES SANCHES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ramon Sanches Marques, nº 98-s, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 14.980.882/0001-03, representada por sua proprietária **Sra Leontina Dolores Rodrigues Sanches**, brasileira, viúva, do lar, capaz, portadora da CI RG nº 072.374 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 206.167.401-15, residente e domiciliada a Rua Ramon Sanches Marques (11), nº 98-S, Bairro Cidade Alta, em Tangará da Serra -MT.- **REGISTRO ANTERIOR:** A Matrícula sob nº. **12.398**, do lvº 02 datada de 21/07/1995, deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº. **89.828**. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra -MT, 24 de setembro de 2004.-

R-01 / 21.324 / 24 de setembro de 2.004.- TÍTULO: Venda e Compra.- **TRANSMITENTE:** A Firma - **LEONTINA DOLORES RODRIGUES SANCHES**, (acima já qualificada).- **ADQUIRENTE:** **ZELINA PINHEIRO DE GODOI & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Florêncio Godrin, nº1.329-S, Jardim Acácia, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF sob nº 04.223.709/0001-07 e Inscrição Estadual n 13.198.542-6, com seu **Contrato Social** registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT sob nº 512.0076441-3, em sessão de 14/12/2000, e alterações posteriores, a Primeira Alteração Registrada sob nº 20010388257, em 26/09/2001, e Segunda Alteração Contratual registrada sob nº 51200764413, em 30/06/2003, arquivado nesta Serventia na pasta 010 sob n 013/04, representada pela sócia gerente, **ZELINA PINHEIRO DE GODOI**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG nº 271.974 SSP/MT, em 28/12/1974, inscrita no CPF/MF sob nº 627.248.351-15, residente e domiciliada na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 457-E, centro, na cidade de Tangará da Serra-MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas mesmas Notas, do livro nº099, às fls nº199/vº- datado de 17/09/2004.- **VALOR:** R\$ 10.000,00.- **CONDICÕES:** O Imóvel constante da presente matrícula.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº. **89.828**. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 24 de setembro de 2004.-

R-2- 21.324 - 09 de Dezembro de 2005 - ÔNUS: Em Hipoteca de 1ºGrau. **Emitente:** **ZELINA PINHEIRO DE GODOI & CIA LTDA ME**, sediada em Tangará da Serra - MT, na rua José Florencio Godrin, 1329-S, Jardim Acácia, CNPJ nr. 04.223.709/0001-07, representada por **ZELINA PINHEIROS DE GODOI e WIGDER PINHEIRO DE GODOI**; POR AVAL: **ZELINA**

PINHEIROS DE GODOI, CPF 627.248.351-15; WIGDER PINHEIRO DE GODOI. CPF nr. 836.591.291-00; **Credor: BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Tangará da Serra - MT;**
Forma do título: Cédula de crédito Industrial nr. 40/00724-3, e emitida em 25 de novembro de 2005. **Vencimento:** Em 01 de Dezembro de 2010; **Valor:** R\$ 24.000,00. **Juros:** Vide cédula. **Bens vinculados:** Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula. Registro sob n. 22.222 do livro 3RA deste RGI. **Protocolo** Título apontado sob n.º 93.219, Dou fê. Eu Blairto Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de Dezembro de 2005.-

Av-3/21.324 / 09 de junho de 2014 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos da Baixa de Registro do Banco do Brasil S/A, datado em Tangará da Serra/MT, 06/06/2014, devidamente assinado por Nelson Krug - Gerente Geral UN.; **apresentado a este registro para que fique cancelada a Hipoteca do R-2 da presente matrícula. PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 119.711. **EMOLUMENTOS:** R\$ 10,50. Dou fê. Eu Blairto Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de junho de 2014 .

R-4/21.324 / 10 de setembro de 2014 - TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: A empresa ZELINA PINHEIRO DE GODOI & CIA LTDA**, (acima qualificada), neste ato representada pelos sócios, Zelina Pinheiro de Godoi, brasileira, casada, empresária, filha de José Pinheiro e Leonor Moreno, nascida aos 22/01/1951, em Aldodoal/SP, portadora da CIRG n.º 271.974-SSP/MT e inscrita no CPF n.º 627.248.351-15, residente e domiciliada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 457-E, centro, nesta cidade de Tangará da Serra/MT; e, Guilherme Alves da Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Manoel Advogado da Silva e Amélia Alves da Silva, nascido aos 11/02/1973, em Glória de Dourados/MS, portador da CIRG n.º 1419541-0-SSP/MT e inscrito no CPF n.º 858.627.891-20, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 32-S, centro, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.- **ADQUIRENTE: MARCO ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, advogado, filho de Vicente Antonio de Mello e Haiti Cunha de Mello, nascido aos 18/07/1975, em Campo Grande/MS, portador da C.I/RG n.º 000508618 SEJSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.116.891-68, casado com **CEYLLA CHRYSTIYAN CUSTODIO DE GODOI** (C.I. RG n.º 1.407.022-7-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.685.451-95), sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 19/04/2008, conforme Certidão de Casamento n.º 1.639, às fls. 041 e v.º, do livro n.º B-08, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito de Progresso, Município e Comarca de Tangará da Serra/MT, residente e domiciliado na Rua José Corsino, n.º 60-W, centro, na cidade de Tangará da Serra-MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício desta cidade, às fls. 88/89, livro n.º 80, datada em 18/08/2014, devidamente assinada pela Escrevente Anna Paula F. F. Scheffler. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CONDICÕES:** O imóvel constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título Apontado sob n.º 120.547 em 29/03/2014. Documentos constantes na Escritura: Certidão Negativa de Débitos do INSS n. 209352014-83833709, emitida em 01/08/2014 c/ validade até 28/01/2015; Certidão Negativa do TRF da 1ª Região - Certidão de Distribuição para fins gerais Processos Orinários Cíveis e Criminais n.º 1478455, exp. aos 05/06/2014; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21.324

FICHA

02F

Antonio Tuim de Almeida
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra



IMÓVEL

58048053/2014, emitida pelo TST em 15/08/2014 c/ validade até 10/02/2015. EMOLUMENTOS: R\$ 1792,41. (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 80.000,00, da Inscrição Venal do imóvel, constante na Guia de ITBI - Inter-Vivos nº 996/2014, Inscrição Cadastral nº 01.07.269.179.001, de acordo com o Provimento nº 25/2014 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 10 de setembro de 2014.

R-5/21.324 / 26 de agosto de 2016 - TÍTULO: Compra e Venda - TRANSMITENTES: MARCO

ANTONIO DE MELLO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG nº 000.508.618-SEJSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 609.116.891-68, e sua esposa **CEYLLA CHIRYSTHYAN**

CUSTODIO DE GODOI MELLO, brasileira, advogada, portadora da CI RG nº 1407022-7-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 001.685.451-95, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens,

na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 19/04/2008, conforme Certidão de Casamento nº 1.639, às fls. 041 e Verso, Livro B-08, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do

Distrito de Progresso, município e Comarca de Tangará da Serra- MT, residente e domiciliado na

Rua José Corsino, nº 60-W, Centro, nesta Cidade, neste ato, representados por seu bastante

procurador **Ediberto de Aguiar Braga**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI RG nº

04273274-3-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 473.212.027-04, residente e domiciliado na Rua

Saturnino P. Silveira, nº 111 -N, Jardim Eldorado, nesta Cidade, conforme Procuração Pública

lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de São Jorge, Comarca de Tangará da

Serra-MT, no Livro 1º 00-P, às fls. 10, datada em 22/03/2016. **ADQUIRENTE: IGREJA**

MISSIONARIA SANTUÁRIO DA BÊNÇÃO, associação privada, religiosa, com sede na Avenida

Ismael Jose do Nascimento, nº 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta cidade de Tangará da Serra-MT,

inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.303.265/0001-33, constituída através do seu Estatuto Sociais da

Sociedade Religiosa registrado sob nº 989, livro nº A-09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas

Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1º Ofício), em 14/12/2007, com Ata de aprovação do Estatuto da

Igreja e Ata de Eleição e posse de Diretoria, ambas registradas sob o nº 989, livro A-09, do Serviço

de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1º Ofício), aos 14/12/2007, neste

ato representada por seu Presidente, **ANTONIO BENTO PURITA**, brasileiro, casado, missionário,

filho de Francisco Bento da Silva e Benedita Purita, portador da Carteira Nacional de Habilitação

sob nº 00847170520 expedida pelo Detran/MT, em 13/07/2015, onde consta a CI RG nº 38139649-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 557.407.589-04, residente e domiciliado na Avenida Ismael

Jose do Nascimento, nº 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta cidade de Tangará da Serra-MT. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Cidade, às fls. 7/8, livro nº 100, datada em 12/08/2016, devidamente assinada pelo Escrevente - Antonio Rosalio de Paula. Valor R\$ 78.597,40 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **VALORES: O imóvel constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título Apontado sob nº 21.327 em 16/08/2016. EMOLUMENTOS: R\$ 1792,41 SELO DIGITAL: AUY15...** (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 78.597,40, da Inscrição Venal do imóvel, constante na Guia de ITBI - Inter-Vivos nº 971, Inscrição Cadastral nº 01.07.269.179.001, de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado

de Mato Grosso). Dou fé. Eu *M. Augusto* Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 26 de agosto de 2016.

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **21324**, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.* O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra MT, **29 de agosto de 2016.**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176 , 0

AUY20046 - Gratuito

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

M. Augusto
Maria Mercedes Batista
Substituta

Selo de Controle Digital

Tangará da Serra-MT (1º Ofício), em 14/12/2007, com Ata de aprovação do Estatuto da Igreja e Ata de Eleição e Posse de Diretoria, ambas registradas sob o nº 989, livro A-09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1º Ofício), aos 14/12/2007, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO BENTO PURITA, brasileiro, casado, missionário, filho de: Francisco Bento da Silva e Benedita Purita, nascido aos 13/07/1963, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00847170520 expedida pelo Detran/MT, em 13/07/2015, onde consta o CI.RG nº 38139649-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 557.407.589-04, residente e domiciliado na Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 1.463-N, Jardim Paraiso, nesta cidade de Tangará da Serra-MT; os presentes reconhecidos por mim, Escrevente, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, ônus, arrestos, sequestros e hipotecas mesmo legais, são senhores e legítimos possuidores, do LOTE URBANO Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 06 (SEIS), PLANTA DO LOTEAMENTO “BAIRRO CIDADE ALTA III”, SITUADO NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT, COM A ÁREA DE 847,97 METROS QUADRADOS, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: “FRENTE: 38,00 metros, para a Avenida 38-A; LADO DIREITO: 58,62 metros, para a Coomivale; LADO ESQUERDO: 44,63 metros, para o lote nº 02 (dois)”. - Havido pelos Outorgantes Vendedores por compra feita da Empresa Zelina Pinheiro de Godoi & Cia Ltda, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas (2º Ofício), desta cidade, aos 18/08/2014, no Livro nº 80, às fls. 88/89, Valor - R\$ 80.000,00, a qual foi devidamente registrada sob nº R-4/Matrícula 21.324, Livro 02 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Tangará da Serra-MT, em data de 10 de setembro de 2014. Que, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 78.597,40 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, quantia essa já recebida em moeda corrente brasileira, contada e achada exata, da qual dão a esse pagamento a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para nunca mais, em tempo algum reclamarem a esse título, e dessa forma vendem a outorgada compradora, como de fato vendido tem o imóvel acima descrito e caracterizado, transmitindo desde já por força desta escritura e da “Cláusula Constituti”, toda posse, domínios, direitos e ações que exerciam sobre o mesmo, obrigando-se eles outorgantes vendedores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito quando chamados na forma da Lei. Então, pela outorgada compradora, me foi dito que aceita esta escritura em todos os termos por achar o mesmo de pleno acordo com o ajustado entre si e os outorgantes vendedores. Em seguida me foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: **-I-** GUIA do ITBI, INTER-VIVOS Nº 971/2016, pela qual a Prefeitura Municipal desta cidade, expediu o DAM, para recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis com alíquota de 2% sobre o valor venal de R\$ 78.597,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), importando a quantia de R\$ 1.571,95 + Taxa de Certidão e expediente, recolhidos junto ao recolhidos junto ao SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil, (Autoatendimento), desta cidade, aos 10/08/2016; **-II-** CERTIDÃO DE

(Assinatura)

(Assinatura)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva - 255 - Centro - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 3326.1417 - E-mail: reg@cartorio2oficiotga.com.br

Dra. Nívea Ramos Bastos
Oficial

CM/TS
Fl. 124
Rub. [assinatura]

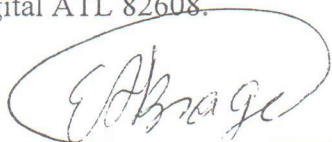
2º SERVIÇO NO.
Dra. Nívea Ramos Bastos
Tabela
Tangará da Serra

LIVRO N.º 103

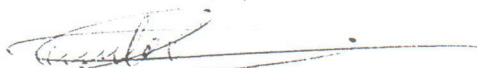
FLS. N.º 8

INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS em relação ao imóvel, constante da Guia n° 971/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10/08/2016; **-III-** Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n° 01.07.269.179.001; **-IV-** CERTIDÃO DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAL, do imóvel vendido, objeto da matrícula n° 21.324, expedida pelo Registro Geral de Imóveis, desta cidade e Comarca de Tangará da Serra-MT, aos 09 de agosto de 2016; **-V-** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI n° 0017396959, e, 0017397002, para fins gerais, em nome dos Outorgantes Vendedores, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, aos 12/08/2016, com validade de 30 Dias, Código de Autenticidade da Certidão: 2AMBUTM27K7792LA, e, 2AMB2T729K72T2ML; **-VI-** CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em nome dos Outorgantes Vendedores, emitidas pela Justiça do Trabalho Poder Judiciário, Certidões n°s 54785206/2016, e, 54785748/2016, expedidas via Internet aos 07/06/2016, válidas até 03/12/2016; **-VII-** CERTIDÕES NEGATIVAS DE AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS - SEGUNDO GRAU n°s 2410694, e, 2410713, em nome dos Outorgantes Vendedores, expedidas via Internet pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, aos 12/08/2016, válidas por 60 dias; **-VIII-** CERTIDÕES NEGATIVAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS, CIVEIS E CRIMINAIS - JEF n°s 44137, e, 44138, em nome dos Outorgantes Vendedores, emitidas via internet aos 07/06/2016; **-IX-** RELATÓRIO NEGATIVO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, em nome dos Outorgantes Vendedores, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/08/2016 Códigos do Hash: f6d8. 3b74. c697. 0055. d928. 361a. d839. 2460. 86c7. ef43, e, fbb4. b55d. ace9. a90d. 33c4. 33c4. 3d44. fce8. a203. 1bd8. 10e0; **-XI-** Declaram os Outorgantes Vendedores sob as penas da Lei, que não são contribuintes diretos da Previdência Social, eis que não estão sujeitos às restrições da Lei n° 1.958, de 09/09/82, regulamentada pelo Decreto n° 2.038/1983, combinando com a Lei n° 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores, isentando-os de apresentarem comprovantes de inexistência de débitos do INSS; **-XII-** Pela **Outorgada Compradora** foi declarado ainda o que se segue: **a)** - que, tem pleno conhecimento da Lei Federal n° 7.433, datada de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto n° 93.240, de 09.09.1986, e dispensa a apresentação de todas as demais certidões, inclusive, **Certidão Negativa de Execução Fiscal e Feitos Ajuizados**, Certidão Negativa de Protestos, dentre outras; **b)** - que está ciente da necessidade do registro da presente escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme preconiza o Código Civil Brasileiro em seu artigo 1.245. **-XIII-** Finalmente por todas as **partes contratantes** foi

proceder a todos os atos registrários que se fizerem necessários à perfeita regularização deste título, inclusive os averbatórios; **b)** - que assumem solidariamente a responsabilidade pelo pagamento por eventuais débitos fiscais, taxas e tarifas porventura incidentes sobre o imóvel retro descrito, ressalvados, porém, entre eles, os períodos de propriedade de cada um; **c)** - que aceitam a presente Escritura, como está feita e redigida, em todas as suas cláusulas e condições. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme Instrução Normativa SRF nº 473, de 23 de novembro de 2004. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram que lhes lavrasse em minhas Notas esta escritura, que após lida às partes, acharam-na conforme e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias de conformidade com a Lei nº 6.952/81, de 06/11/81. (p.p) - EDIBERTO DE AGUIAR BRAGA. - (a.a) - ANTONIO BENTO PURITA. Eu, Lucélia de Souza Ramos, digitei. Eu, Nilza Ramos Bastos - Tabeliã, conferi, achei conforme, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 1.857,57 – Selo Digital ATL 82608.



EDIBERTO DE AGUIAR BRAGA - PROCURADOR DOS OUTORGANTES VENDEDORES - MARCO ANTONIO DE MELLO, e sua esposa Sra. CEYLLA CHRYSSTHYAN CUSTODIO DE GODOI MELLO.



ANTONIO BENTO PURITA - PRESIDENTE DA OUTORGADA COMPRADORA - IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇÃO.

Em testº _____ da verdade.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 176

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 12 e 15

ATL 82608 R\$ 1.857,57
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



2º Serviço Notarial desta Comarca de Tangará da Serra – MT.

Antonio Rosalio de Paula
evente Notarial



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 53(1)

AUY19900 R\$1.772,90

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

PROTOCOLO nº 127227

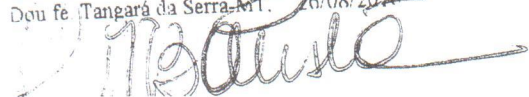
CERTIFICO que nesta data houve(ram) o(s) seguinte(s) ato(s):
2-5 C/V/Matricula 21.324 - Lv. 02 em 26/08/2016

AUY19900

Selos de autenticidade apostos no documento original

Emolº: R\$1.772,90 - Lei 7.550/2001

Dou fé Tangará da Serra-MT. 26/08/2016





PROTOCOLO Nº 30506

DATA 10/08/16

CM/TS

Marta Cilene Rosendo Alves

Matrícula 6184 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/MF 03.788.239/0001-66
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI Nº 971
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

1.0 ADQUIRENTE(S)		
Nome(s) IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇÃO	CPF/CNPJ 09.303.265/0001-33	RG e Órgão Expedidor/UF
Endereço (logradouro, quadra e lote, bairro, município, estado) Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.463-N, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade de Tangará da Serra/MT		
Telefone e código de área	Estado Civil	Nome do cônjuge ou companheiro(a)Aa

2.0 TRANSMITENTE(S)		
Nome(s) MARCO ANTONIO DE MELLO	CPF / CNPJ 609.116.891-68	RG e Órgão Expedidor/UF 000508618-SEJSP/MS
Endereço (logradouro, quadra e lote, bairro, município, estado). Rua , nesta cidade de Tangará da Serra/MT.		
Telefone e código de área	Estado Civil Casado	Nome do cônjuge ou companheiro(a) CEYLLA CHRYPHYAN CUSTODIO DE GODOI MELLO

3.0 IMÓVEL URBANO			
Logradouro e complementos Frente para a Avenida 38-A			
Quadra: 06	Lote: 01	Bairro: CIDADE ALTA III	
Área do Terreno (m²) 847,97m2	Fração Ideal (%) 100%	Dimensões (m)	
Área da Construção (m²)	Utilização da Construção	Número da Matrícula no CRI 21.324	

4.0 IMÓVEL RURAL		
Gleba	Via de Acesso	Área (hectares)
Cidade mais próxima	Distância da sede do município (Km)	Número da matrícula no CRI
BENFEITORIA(S) EXISTENTE(S)		DAS TERRAS
Casa m²		De Culturas (ha)
Galpão m²		De Campo (ha)
Currais m²		De Pastagens (ha)
Cercas Km		De matas (ha)
Energia () Sim () Não		Águas () Sim () Não

5.0 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA

6.0 VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 78.597,40

7.0 Tangará da Serra: 10/08/2016

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Cartório:



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES E CÁLCULOS			
ITBI Nº -	971	A RECOLHER	VALOR (R\$)
VALOR CADASTRAL -	01.07.269.179.001	ITBI	1.571,95
VALOR VENAL (R\$) -	78.597,40	CERTIDÃO	26,07
ALÍQUOTA (%) -	2%	EXPEDIENTE	3,35
		TOTAL	1.601,37

ESPAÇO RESERVADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVALIADORES E ASSINATURAS

CERTIDÃO

Atestico que revendo os livros de lançamentos de tributos desta Prefeitura, constatei a **INEXISTÊNCIA** de débitos fiscais em relação ao imóvel descrito no item 3 desta guia de formação para recolhimento de I.T.B.I. (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), ressalvados os direitos de serem cobrados posteriormente, débitos eventualmente apurados.

O referido é verdade e dou fé.

Município de Fazenda, Tangará da Serra em , 10 de agosto de 2016.

[Handwritten Signature]
 ANTONIO DINIZ DE SOUZA
 Chefe de Departamento
 Matrícula 1143

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/08/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.39.13
 1321873926

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ELIANE BENTO PURITA
 AGENCIA: 7138-2 CONTA: 33.065-5 VAR:51/01

Total debitado na Variacao: 51 1.601,37

Convento PM TANGARÁ ARRECADAÇÃO
 Codigo de Barras 8109000016-6 01374451201-6
 60824002000-8 00002066311-8
 Data do pagamento 10/08/2016
 Valor em Dinheiro 1.601,37
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 1.601,37

DOCUMENTO: 081001
 AUTENTICACAO SISBB:
 1.5BB.C8F.71F.01A.78B

no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

81690.0000166 01374.4512016 60824.0020008 0000206631

A - PREFEITURA MUNICIPAL
ARRECADAÇÃO - DAM - 1

1 RESERVADO AO PROCESSAMENTO		2 NÚMERO DA GUIA	
		2066311	
3 PERÍODO REFERÊNCIA	2016	7 VENCIMENTO DA GUIA	24/08/2016
9 VENCIMENTO TRIBUTO	24/08/2016	10 PARCELA	001/001
11 EMISSÃO	10/08/2016	12 BASE DE CÁLCULO	78.597
14 VALOR - UR	0,00	15 VALOR - R\$	1.601,37
16 C.M. - UR	0,00	17 C.M. - R\$	0,00
18 JUROS - UR	0,00	19 JUROS - R\$	0,00
20 MULTA - UF	0,00	21 MULTA - R\$	0,00
22 DESCONTO - UR	0,00	23 DESCONTO - R\$	0,00
24 TOTAL ATÉ O VENCIMENTO - UF	0,00	25 TOTAL ATÉ O VENCIMENTO - R\$	1.601,37
26 SERVIDOR	MARTHA	27 TOTAL APÓS O VENCIMENTO - UF	0,00
28 TOTAL APÓS O VENCIMENTO - R\$	0,00		

LOTE 4 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 126068

AO DE BENS IMOVEIS - ITBI

LT A III EM FAVOR DA IGREJA MISSIONARIA SANTUÁRIO DA BE

SA, BRASIL E BRADESCO

81690.0000166 01374.4512016 60824.0020008 0000206631

A - PREFEITURA MUNICIPAL
ARRECADAÇÃO - DAM - 1

1 RESERVADO AO PROCESSAMENTO		2 NÚMERO DA GUIA	
		2066311	
3 PERÍODO REFERÊNCIA	2016	7 VENCIMENTO DA GUIA	24/08/2016
9 VENCIMENTO TRIBUTO	24/08/2016	10 PARCELA	001/001
11 EMISSÃO	10/08/2016	12 BASE DE CÁLCULO	78.597
14 VALOR - UR	0,00	15 VALOR - R\$	1.601,37
16 C.M. - UR	0,00	17 C.M. - R\$	0,00
18 JUROS - UR	0,00	19 JUROS - R\$	0,00
20 MULTA - UF	0,00	21 MULTA - R\$	0,00
22 DESCONTO - UR	0,00	23 DESCONTO - R\$	0,00
24 TOTAL ATÉ O VENCIMENTO - UF	0,00	25 TOTAL ATÉ O VENCIMENTO - R\$	1.601,37
26 SERVIDOR	MARTHA	27 TOTAL APÓS O VENCIMENTO - UF	0,00
28 TOTAL APÓS O VENCIMENTO - R\$	0,00		

LOTE 4 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 126068

AO DE BENS IMOVEIS - ITBI

LT A III EM FAVOR DA IGREJA MISSIONARIA SANTUÁRIO DA BE

SA, BRASIL E BRADESCO

0118 - 1.1.22290000 - R\$ 26,07 - CERTIDÕES

INFORMACOES
 DAM REFERENTE ITBI DA QD-06 LT-01 BAIRRO CIDADE ALTA III EM FAVOR DA IGREJA MISSIONARIA SANTUÁRIO DA BE
 NÇAO, CONF.PROT.Nº20826/2016 ITBI N.: 971/2016

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
 PAGAVEL NAS AGENCIAS: CEF, LOTERICAS, BASA, BRASIL E BRADESCO



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAM - 1

81690.0000166 01374.4512016 60824.0020008 0000206631

1 RESERVADO AO PROCESSAMENTO		2 NÚMERO DA GUIA	
		2066311	
3 PERÍODO REFERÊNCIA	2016	7 VENCIMENTO DA GUIA	24/08/2016
9 VENCIMENTO TRIBUTO	24/08/2016	10 PARCELA	001/001
11 EMISSÃO	10/08/2016	12 BASE DE CÁLCULO	78.597
14 VALOR - UR	0,00	15 VALOR - R\$	1.601,37
16 C.M. - UR	0,00	17 C.M. - R\$	0,00
18 JUROS - UR	0,00	19 JUROS - R\$	0,00
20 MULTA - UF	0,00	21 MULTA - R\$	0,00
22 DESCONTO - UR	0,00	23 DESCONTO - R\$	0,00
24 TOTAL ATÉ O VENCIMENTO - UF	0,00	25 TOTAL ATÉ O VENCIMENTO - R\$	1.601,37
26 SERVIDOR	MARTHA	27 TOTAL APÓS O VENCIMENTO - UF	0,00
28 TOTAL APÓS O VENCIMENTO - R\$	0,00		

QUADRA LOTE 4 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 126068

IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇAO

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1463-N -

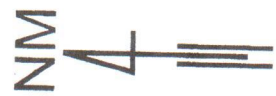
ESPECIFICACAO DA(S) RECEITA(S)
 0007 - 1.1.12080100 - R\$ 1.571,95 - IMP. S/A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS - ITBI
 0016 - 1.1.22650000 - R\$ 3,35 - TAXA DE EXPEDIENTE
 0118 - 1.1.22290000 - R\$ 26,07 - CERTIDÕES

INFORMACOES
 DAM REFERENTE ITBI DA QD-06 LT-01 BAIRRO CIDADE ALTA III EM FAVOR DA IGREJA MISSIONARIA SANTUÁRIO DA BE
 NÇAO, CONF.PROT.Nº20826/2016 ITBI N.: 971/2016

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
 PAGAVEL NAS AGENCIAS: CEF, LOTERICAS, BASA, BRASIL E BRADESCO

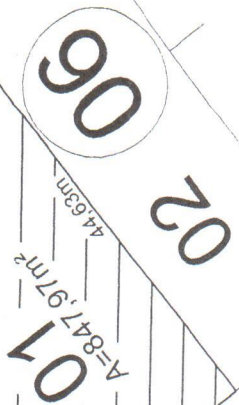


AUTENTICACAO MECANICA



Área da Coomivalle

58,82m



01

02

Avenida 38-A

LOTE ORIGINAL

Escala 1:500

Área da Coomivalle

34,90m



01-B

02

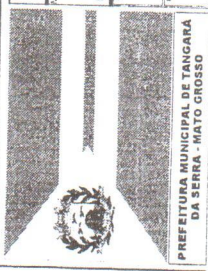
01-A Desmemb.
A=159,20m²

Avenida 38-A

LOTE A DESMEMBRAR

Escala 1:400

CM/TS
Fl. 169
Rub.



CROQUI DE DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO	
Município	Local
Mato Grosso	Av. 38-A - Lote 01 da Quadra 06 - Vila Alta III
Município	Município
Mato Grosso	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Elaborado por	Responsável Técnico
Jose Dantas Cavalcante	01
DATA	Junho / 2016
ESCALA	indicada

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARIA DO CARMO SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
01222678 SEJSP MT

CPF
206.382.301-44

DATA NASCIMENTO
29/09/1959

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DE SOUSA
ALZIRA PEREIRA DE MELO


PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] [B]

Nº REGISTRO
05231692664

VALIDADE
15/01/2020


1ª HABILITAÇÃO
17/06/2011

OBSERVAÇÕES
A;D


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TANGARA DA SERRA, MT

DATA EMISSÃO
26/02/2015


Fernand Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

38461695714
MT619594314

DETRAN - MT - MATO GROSSO

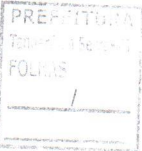
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1021902229



PROIBIDO PLASTIFICAR
1021902229

CM/TS
Fl. 1
RUB. [Signature]

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS 1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ DE INSCRIÇÃO 09.303.265/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/12/2007	
Razão Social IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENCAO			
Nome Fantasia IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENCAO			
CNPJ ESPECIALIZADO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
Situação do Registro das Atividades Econômicas Não informada			
Tipo de Registro da Pessoa Jurídica 399-9 - Associação Privada			
Endereço		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO		1.463	LETRA N
CEP	CIDADE/ESTADO	MUNICÍPIO	UF
78.300-000	JARDIM PARAISO	TANGARA DA SERRA	MT
Número de Telefone		TELEFONE	
		(65) 3326-2586	
Situação de Inscrição e de Situação Cadastral			
Situação de Inscrição ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2007	



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCOLO

CM/TS	Fl. 19
Rub.	

Nr.: 29863/2017

VOLUMES: 1

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Cadastro: 23/10/2017 Hora: 14:18:11 CPF: 206.382.301-44

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: MARIA DO CARMO SOUSA Fone: 999974411 Celular: 99974411Cpf: 20638230144 Endereço: RUA 5 - A, 1005, JD.13 DE MAIO, ST N TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo:CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE MATRICULA PARA ANEXAR AO PROT 1408/2017 - CONTATO 9997-7711

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

DESTINO

302 - GABINETE DO SECRETARIO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO Fone: (65)33114-

www.duralexistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCOLO

Nr.: 29863/2017

VOLUMES: 1

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Cadastro: 23/10/2017 Hora: 14:18:11 CPF: 206.382.301-44

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: MARIA DO CARMO SOUSA Fone: 999974411 Celular: 99974411Cpf: 20638230144 Endereço: RUA 5 - A, 1005, JD.13 DE MAIO, ST N TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo:CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE MATRICULA PARA ANEXAR AO PROT 1408/2017 - CONTATO 9997-7711

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

DESTINO

302 - GABINETE DO SECRETARIO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO Fone: (65)33114-

www.duralexistemas.com.br

CM/TS
Fl. 1
Rub. 1

PRE-ITUBA
Tangará da Serra - MT
POLICIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Antonio Tuim de Almeida
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra

MATRÍCULA
21.324

FICHA
02F



IMÓVEL

58048053/2014, emitida pelo TST em 15/08/2014 c/ validade até 10/02/2015. EMOLUMENTOS: R\$ 1792,41. (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 80.000,00, da Inscrição Venal do imóvel, constante na Guia de ITBI - Inter Vivos nº 996/2014, Inscrição Cadastral nº 01.07.269.179.001, de acordo com o Provimento nº 25/2014 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista - Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 10 de setembro de 2014.

R-521.324/26 de agosto de 2016 - TÍTULO: Compra e Venda - TRANSMITENTES: MARCO ANTONIO DE MELLO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG nº 000.508.618-8, inscrito no CPF/MF sob nº 609.116.891-68, e sua esposa CEYLLA CHIRYSTHYAN DE MELLO DE GODOI MELLO, brasileira, advogada, portadora da CI RG nº 1407022-7-8, inscrita no CPF/MF sob nº 001.685.451-95, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens.

... E PROTESTO DE TANGARÁ DA SEF
... (65) 3326-10

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES E CÁLCULOS

ITBI Nº - 971

REGISTRO CADASTRAL - 01.07.269.179.001

**DOCUMENTOS QUE ESTAVAM AOS
CUIDADOS DA SINFRA. MAS QUE
FORAM ENCAMINHADOS PARA A
SEPLAN ANEXAR AO PRESENTE
PROTOCOLO.**

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO – LOTE 01/QUADRA 06

Proprietário : Igreja Missionária Santuário da Benção

(CNPJ/MF 09.303.265/0001-33)

Local : AVENIDA 38-A - SETOR "W"- VILA ALTA III

Adquirente : Municipio de Tangara da Serra

LOTE ORIGINAL

LOTE 01/QD. 06

A=847,97m²

Frente : 38,00m para a Avenida 38-A

L. Direito : 58,62m para Área da Coomivale(Antonio Dirceu Guzzatti)

L. Esquerdo : 44,63m para o Lote 02 QD. 06

LOTES DESMEMBRADOS

LOTE 01-A - QD. 06

A=180,09m²

Frente : 38,00,00m para a Avenida 38-A

Fundos: 30,90m para o Lote 01-B

L. Direito : 16,61m para a Área da Coomivale(Antonio Dirceu Guzzatti)

LOTE 01-A - QD. 06

A=667,88m²

Frente : 30,90m para p/ o Lote 01-A(Prolong. da Avenida 38-A)

L. Direito : 42,01m para Área da Coomivale(Antonio Dirceu Guzzatti)

L. Esquerdo : 44,63m para o Lote 02 QD. 06

Tangara da Serra ,Junho de 2016.

RT: Tec. Jose Dantas Cavalcante – Crea 120773039-4RN

Município de Tangara da Serra – MT

CM/TS
Fl. *Zb*
Rub. *D*

Rua 07

09

10

11

12

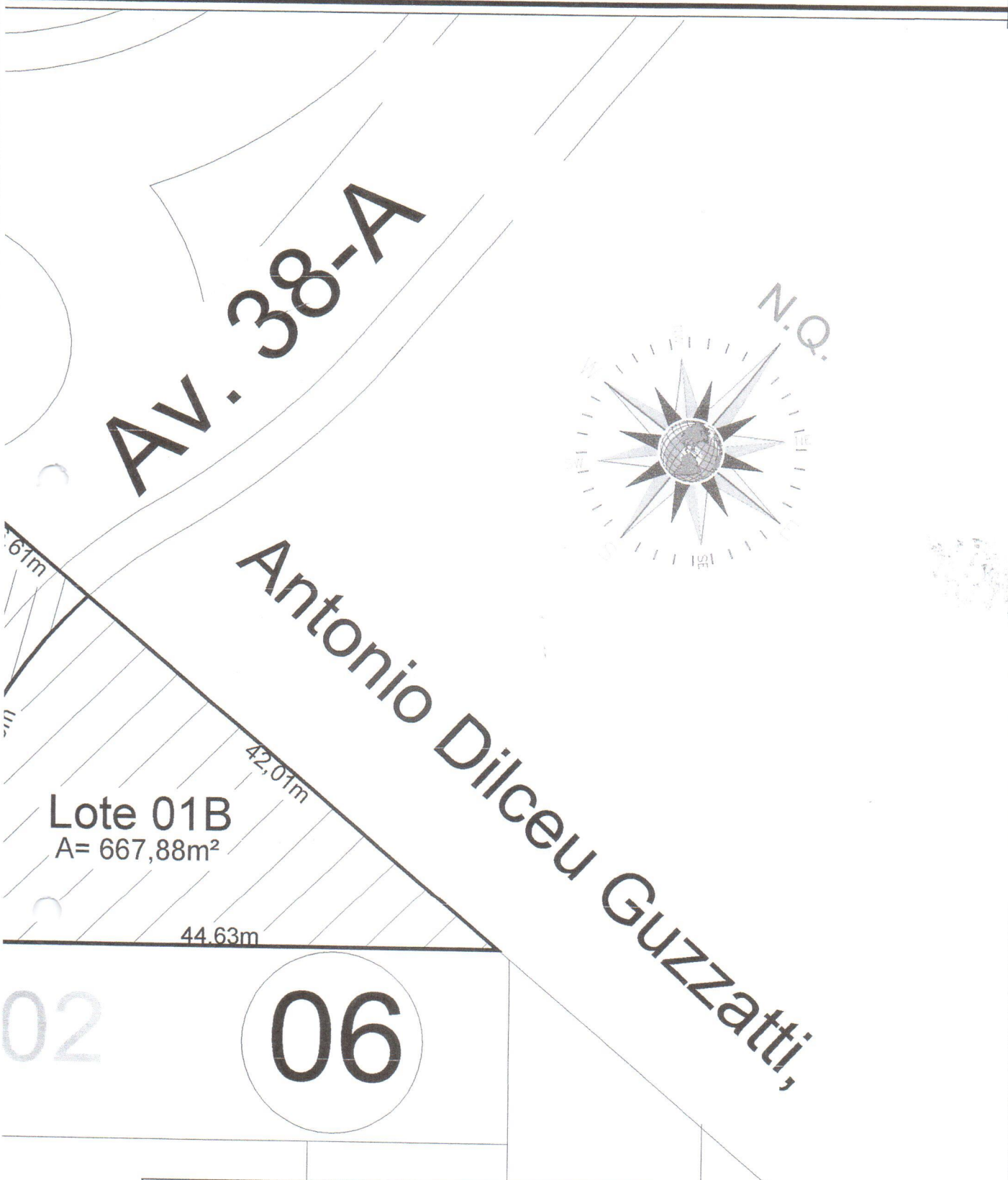
05C

Lote 01A
A= 180,09m²

Av. 38-A

PRODUCE BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

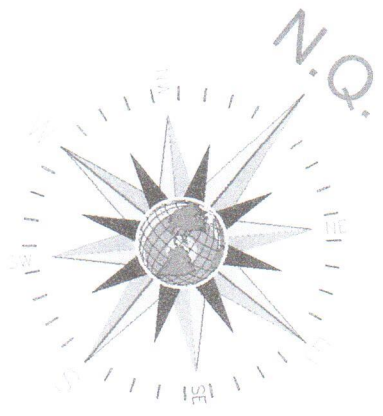
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO</p>	Imóvel: DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 06			
	Medição: Lote 01 (Original).....847,97m² Lote 01A (Desmemb.).....180,09m² Lote 01B (Remanesc.).....667,88m²	Local: Avenida 38-A c/ Rua 07 - Vila Alta III Tangará da Serra - MT	Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT	
	Proprietário: IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇÃO CNPJ/MF 09.303.265/0001-33	Elaboração Gráfica: Jose Dantas Cavalcante <small>Tec. em Edificações - Crea 120773038-4 RN</small>	Prancha: 02	
	Responsável Técnico: Jose Dantas Cavalcante <small>Tec. em Edificações - Crea 120773038-4 RN</small>	DATA: Julho / 2016	ESCALA: 1: 400	

AV. 38-A

Antonio Dilceu Guzzatti,



Lote 01
A= 847,97m²

58,62
44,63

02

06

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO	Imóvel: DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 06		
	Medição: Lote 01 (Original).....847,97m ² Lote 01A (Remanesc.).....667,88m ² Lote 01B (Desmemb.).....180,09m ²		Local: Avenida 38-A c/ Rua 07 - Vila Alta III Tangará da Serra - MT
	Requerente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT		
	Proprietário: IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇÃO CNPJ/MF 09.303.265/0001-33	Elaboração Gráfica: Jose Dantas Cavalcante <small>Tec. em Edificações - Crea 120773039-4 RN</small>	Prancha: 01
Responsável Técnico: Jose Dantas Cavalcante <small>Tec. em Edificações - Crea 120773039-4 RN</small>	DATA: Julho / 2016	ESCALA: 1: 400	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

CM/TS
Fl. *[Signature]*
Rub. *[Signature]*

Rua 07

09

10

11

12

05C

Av. 38-A

38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



COMUNICADO nº 001/2018/SEPLAN

Tangará da Serra, 10 de janeiro de 2018.

Para: ESDRAS MARLON JARA
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos

Assunto: **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

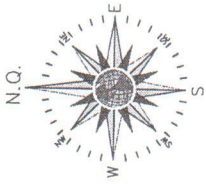
1. Inicialmente cumprimentando-o, venho solicitar que seja realizado Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária dos lotes 19 e 20 da Quadra 41 do Loteamentos Residencial Alto da Boa Vista, ambos de propriedade do Município.
2. Segue anexo a este expediente, mapa de localização dos imóveis e cópia das matrículas nº 20.757 e nº 20.758 alusivas aos referidos imóveis.
3. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

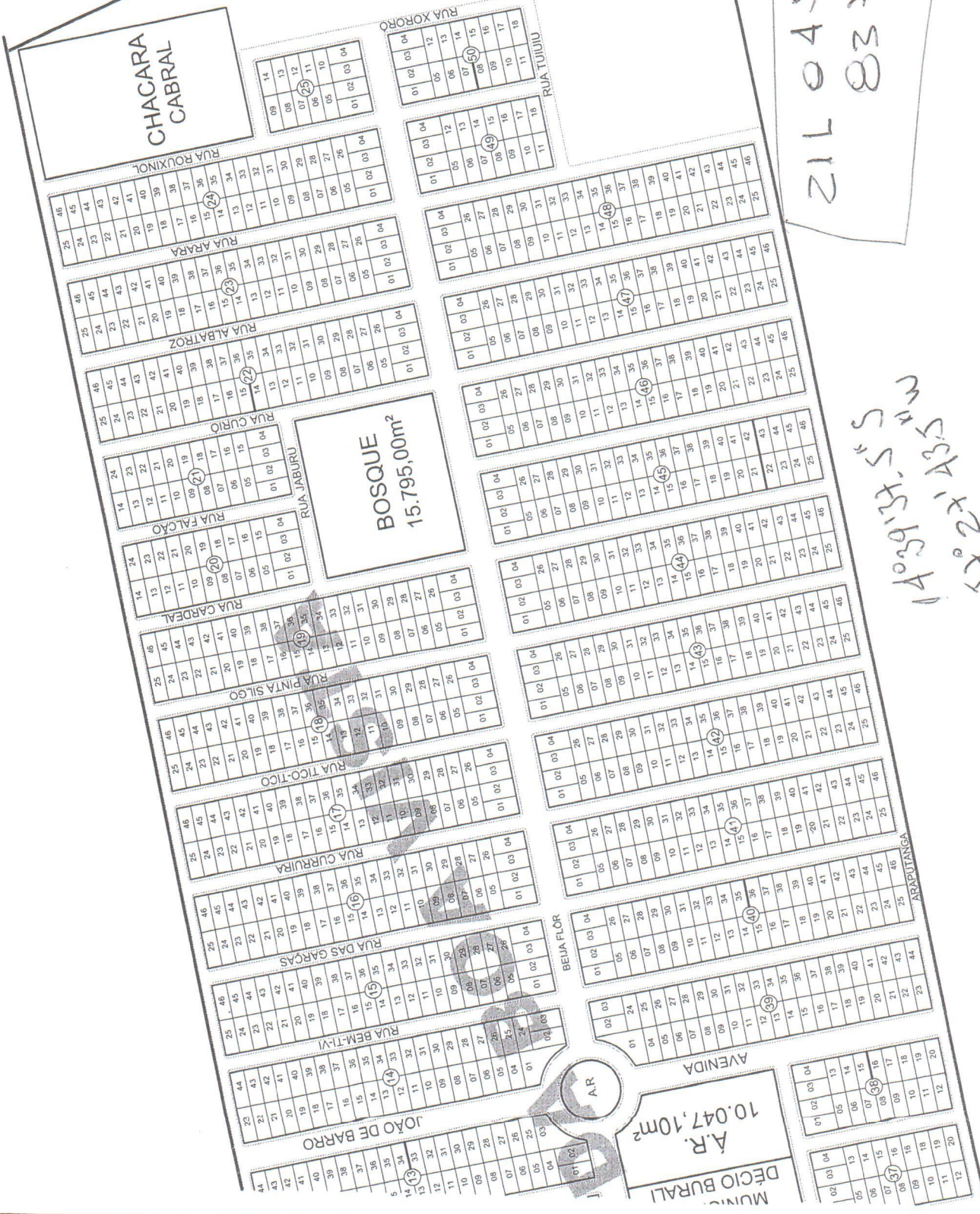


MC 57 Wgr

Handwritten circle containing the number '2' over '5'.

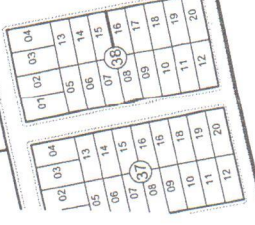
CM/TS
Fl. 324
Rub. [Signature]

JARDIM ALTO DA BOA VISTA 02/02



Handwritten text: ZIL 0450244
8379182

Handwritten text: Apropriação em 21/11/2015





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Fl. 33
Rub. 1

Data.: 18/12/2017
Hora.: 09:50:00
Página.: 1 de 1

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TANGARA

Inscrição: 01.05.1004.7200.1 Setor: Quadra: 41 Lote: 20 Fator: 8 Valor R\$: 8,00
Logradouro: 000088 - DAS GARCAS (23) Compl.: Bairro: 0086 - RES.ALTO DA BOA VISTA
Título: ITBI: Matrícula: Nº RES: S/N Livro: Folha:

Nome Proprietário: 8582 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/ PREFEITURA MUN RG/IE: ISENTO CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
Data Aquisição: 02/06/2004 Fone: 3261425 Endereço: RUA SEBASTIAO BARRETO, 824-S
Bairro: 0001 - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300-000
Obs.:

Prop. Anterior: 192 - ADILSON AUGUSTINHO ROCHA RG/IE: CPF/CNPJ:
Data Aquisição: 02/01/1900 Fone: Endereço: CEP: 78300-000
Bairro: Município: TANGARA DA SERRA - MT
Obs.:

Informações Gerais sobre o Imóvel

Ocupação : 01 - NAO CONSTRUIDO Limitação : 26 - SEM CERCA/MURO
Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTE Patrimônio : 28 - PARTICULAR
Util. do Imóvel : 10 - TERRENO SEM USO Uso do Imóvel : 31 - PROPRIO
Pedologia : 18 - NORMAL Isento IPTU : 32 - SIM
Topografia : 21 - PLANO Isento TSU : 34 - SIM

Informações sobre a Edificação

Caracterização : 0
Revest. Externo : 0
Piso : 0
Forro : 0
Cobertura : 0
Instalação Sanitária : 0
Posição : 0
Tipo de Construção : 0
Estrutura : 0
Est. Conservação : 0
Estado Construção : 0
Instalação Elétrica : 0
Situação do Imóvel : 0
Fachada : 0

Serviços Urbanos no Logradouro

Esgoto : 02 - NAO
Água / SAMAE : 03 - SIM
Ilum. Pública : 05 - SIM
Calçamento : 08 - NAO
Limp. Urbana : 09 - SIM
Gal. Pluvial : 12 - NAO
Rede / Telefone : 14 - NAO
Guias/ Sargetas : 16 - NAO
Coleta de Lixo : 17 - SIM

Serviços Urbanos na Unidade

Esgoto : 20 - NAO
Água : 22 - NAO
Água / Poço Simples : 24 - NAO
Luz/Força : 26 - NAO
Telefone : 28 - NAO
Coleta de Lixo : 30 - NAO
Fossa : 32 - NAO
Piscina :
Sauna :

Dimensões da Unidade (M²)

Área do Terreno : 360 Testada Servida Ilu. Pública : 12
Área da Unidade : 0 Testada Ser Cons Calçamento : 0
Área Total Edificação : 0 Testada Servida Limp Pública : 12
Testado Do Imóvel : 12 Nº Pavimentos Edificação : 0
Demolido : Total Da Prova :
Reserva Ambiental : Atende as Normas :
Terreno Limpo : Terreno Gramado :
Código da Planta : 13 Arborizado :
Código ILC : 306 Tratos Culturais :

Valor Venal Terreno (R\$)

Valor Venal Construção (R\$)

Valor Venal Imóvel (R\$)



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 34
Rub. 7

Data.: 18/12/2017
Hora.: 09:56:55
Página.: 1 de 1

RELAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TANGARA

Inscrição: 01.05.1004.8400.1 Setor: Quadra: 41 Lote: 19 Fator: 8 Valor R\$: 8,00
Logradouro: 000089 - CURRUIRA (24) Compl.: Bairro: 0086 - RES.ALTO DA BOA VISTA
Título: ITBI: Matrícula: Nº RES: S/N Livro: Folha:

Nome Proprietário: 8582 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/ PREFEITURA MUN RG/IE: ISENTO CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
Data Aquisição: 02/06/2004 Fone: 3261425 Endereço: RUA SEBASTIAO BARRETO, 824-S
Bairro: 0001 - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300-000
Obs.:

Prop. Anterior: 14965 - ROSALINA FRANCISCA DA CRUZ RG/IE: CPF/CNPJ:
Data Aquisição: 02/01/1900 Fone: Endereço: RUA DAS GARCAS RES.ALTO B. VISTA
Bairro: Município: - CEP: 0 -
Obs.:

Informações Gerais sobre o Imóvel

Ocupação : 06 - CONSTRUÍDO Limitação : 26 - SEM CERCA/MURO
Sit. do Terreno : 08 - UMA FRENTE Patrimônio : 28 - PARTICULAR
Util. do Imóvel : 11 - RESIDENCIAL Uso do Imóvel : 31 - PROPRIO
Pedologia : 18 - NORMAL Isento IPTU : 32 - SIM
Topografia : 21 - PLANO Isento TSU : 34 - SIM

Informações sobre a Edificação

Caracterização : 01 - CASA/SOBRADO
Revest. Externo : 12 - MADEIRA
Piso : 15 - TERRA BATIDA
Forro : 22 - INEXISTENTE
Cobertura : 28 - FIBRO/CIMENTO
Instalação Sanitária : 32 - INEXISTE
Posição : 37 - ISOLADA
Tipo de Construção : 43 - CHOÇA/BARRACO
Estrutura : 47 - MADEIRA
Est. Conservação : 52 - MAU
Estado Construção : 57 - FUNDOS
Instalação Elétrica : 54 - APARENTE
Situação do Imóvel : 62 - OCUPADO
Fachada : 59 - RECUADA

Serviços Urbanos no Logradouro

Esgoto : 02 - NAO
Água / SAMAE : 03 - SIM
Ilum. Pública : 05 - SIM
Calçamento : 08 - NAO
Limp. Urbana : 09 - SIM
Gal. Pluvial : 12 - NAO
Rede / Telefone : 14 - NAO
Guias/ Sargetas : 16 - NAO
Coleta de Lixo : 17 - SIM

Serviços Urbanos na Unidade

Esgoto : 20 - NAO
Água : 22 - NAO
Água / Poço Simples : 24 - NAO
Luz/Força : 25 - SIM
Telefone : 28 - NAO
Coleta de Lixo : 29 - SIM
Fossa : 31 - SIM
Piscina :
Sauna :

Dimensões da Unidade (M²)

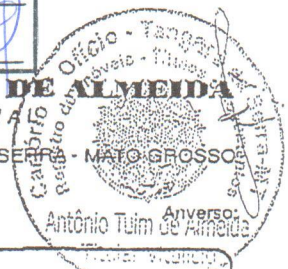
Área do Terreno : 360 Testada Servida Ilu. Pública : 12
Área da Unidade : 10.50 Testada Ser Cons Calçamento : 0
Área Total Edificação : 10.50 Testada Servida Limp Pública : 12
Testado Do Imóvel : 12 Nº Pavimentos Edificação : 0
Demolido : Total Da Prova :
Reserva Ambiental : Atende as Normas :
Terreno Limpo : Terreno Gramado :
Código da Planta : 13 Arborizado :
Código ILC : 306 Tratos Culturais :

Valor Venal Terreno (R\$)

Valor Venal Construção (R\$)

Valor Venal Imóvel (R\$)

CM/TS
Fl. 35
Rub. 4



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matrícula **20.757** Ficha **001**

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

IMÓVEL

Lote Urbano nº 19 (Dezenove) da Quadra nº 41 (Quarenta e Um), Planta do Loteamento "RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA", situado nesta cidade de Tangará da Serra - MT, com a área de 360,00 m2, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: Para das Garças, medindo 12,00 metros; Fundos: com a mesma medida, onde divide com o lote 40; Lado Direito: medindo 30,00 metros, dividindo com o lote 18; Lado Esquerdo: com a mesma medida, onde divide com o lote nº 20. PROPRIETÁRIA: A EMPRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS HABITABEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Júlio Martinez Benevides (11), nº 1203-S, centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.973.089/0001-10, inscrição Estadual nº 13128344-8, neste ato representado pelo sócio proprietário, Sr. Antonio Carlos Cabral Amaral, brasileiro, divorciado, do comercio, portador da CI. RG. nº 11.697.713-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 013.496.878-63, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 46-S, nesta cidade de Tangará da Serra -MT.- **REGISTRO ANTERIOR: A Matrícula sob o nº **10.430**, do livro 02, datado de 04/11/1993, deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **87.987**, Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 27 de janeiro de 2004.-**

R-01 / 20.757 / 27 de janeiro de 2004.- TITULO: Dação em Pagamento.- **OUTORGANTE TRANSMITENTE: A Empresa: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS HABITABEM LTDA, (Acima Qualificada) OUTORGADA ADQUIRENTE: O MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Engº Jaime Luiz Muraro, brasileiro casado, portador da CI.RG nº 962.494-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 098.474.309-00, residente e domiciliado na Rua 05 nr. 1.731 Bairro Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra -MT.- **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil, do Distrito de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 011, às fls. 103/108, datado de 28/11/2003.- **CONDICÕES:** Pelo Outorgante Transmitente, me foi dito que, o Outorgado Adquirente tem um crédito tributário, correspondente a quantia de 50.000,00, Conforme Ofício nº 458/2.003-GP, sendo que os imóveis, **dados como pagamento visando a extinção do crédito tributário, pelo valor de R\$ 50.000,00 (incluído neste valor outros imóveis) com amparo e fundamento legal nas disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 2.052/2003 de 11.09.2003. em que o Poder Executivo Municipal conforme estabelecido no Artigo 1º parágrafo 2º da referida lei, recebe em pagamento, para quitação de tributos municipais, os imóveis e conforme termos de avaliações anexas à Lei. Nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1º da lei Municipal nº 2.052/203 de 11.09.2003, os imóveis ora recebidos em Dação em pagamento serão destinados à implantação de Programas Habitacionais desenvolvidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Pelo Outorgado Adquirente, me foi dito que aceita a presente escritura em todos o seus expressos termos, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos previstos nos Artigos 356 e 357 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10.01.2.002), com a presente Dação em Pagamento ficando o crédito tributário citado, conseqüentemente diminuído da importância referida de 50.000,00, pela qual dá quitação.- **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº **87.987**. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 27 de janeiro de 2004.-**

continua no verso

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 20757, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 09 de janeiro de 2018.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176,8

BAG52619 - 17,80

BAG52620 - 20,20

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Joile Keidy Monção Alves
Substituta

 Selo de Controle Digital



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matrícula
20.758

Ficha
001

IMÓVEL

CM/TS
Fl. 360

ANTONIO TUIRIBÉ ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Lote Urbano nº 20 (Vinte) da Quadra nº 41 (Quarenta e Um), Planta do Loteamento "RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA", situado nesta cidade de Tangará da Serra - MT, com a área de 360,00 m², dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: Para das Garças, medindo 12,00 metros; Fundos: com a mesma medida, onde divide com o lote 41; Lado Direito: medindo 30,00 metros, dividindo com o lote 19; Lado Esquerdo: com a mesma medida, onde divide com o lote nº 21. PROPRIETÁRIA: A EMPRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS HABITABEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Júlio Martinez Benevides (11), nº 1203-S, centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.973.089/0001-10, inscrição Estadual nº 13128344-8, neste ato representado pelo sócio proprietário, Sr. Antonio Carlos Cabral Amaral, brasileiro, divorciado, do comercio, portador da CI. RG. nº 11.697.713-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 013.496.878-63, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 46-S, nesta cidade de Tangará da Serra -MT.- REGISTRO ANTERIOR: A Matrícula sob o nº 10.430, do livro 02, datado de 04/11/1993, deste RGI.- PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 87.987. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 27 de janeiro de 2004.-

R-01 / 20.758 / 27 de janeiro de 2004.- TITULO: Dação em Pagamento.- OUTORGANTE TRANSMITENTE: A Empresa: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS HABITABEM LTDA, (Acima Qualificada) OUTORGADA ADQUIRENTE: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, centro em Tangará da Serra -MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Engº Jaime Luiz Muraro, brasileiro casado, portador da CI.RG nº 962.494-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 098.474.309-00, residente e domiciliado na Rua 05 nr. 1.731 Bairro Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra -MT.- FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil, do Distrito de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 011, às fls. 103/108, datado de 28/11/2003.- CONDIÇÕES: Pelo Outorgante Transmitente, me foi dito que o Outorgado Adquirente tem um crédito tributário, correspondente a quantia de 50.000,00, Conforme Ofício nº 458/2.003-GP, sendo que os imóveis, dados como pagamento visando a extinção do crédito tributário, pelo valor de R\$ 50.000,00 (incluído neste valor outros imóveis) com amparo e fundamento legal nas disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 2.052/2003 de 11.09.2003. em que o Poder Executivo Municipal conforme estabelecido no Artigo 1º parágrafo 2º da referida lei, recebe em pagamento, para quitação de tributos municipais, os imóveis e conforme termos de avaliações anexas à Lei. Nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1º da lei Municipal nº 2.052/203 de 11.09.2003, os imóveis ora recebidos em Dação em pagamento serão destinados à implantação de Programas Habitacionais desenvolvidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Pelo Outorgado Adquirente, me foi dito que aceita a presente escritura em todos o seus expressos termos, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos previstos nos Artigos 356 e 357 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), com a presente Dação em Pagamento ficando o crédito tributário citado, conseqüentemente diminuído da importância referida de 50.000,00, pela qual dá quitação.- PROTOCOLO: Título Apontado sob nº 87.987. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 27 de janeiro de 2004.-

continua no verso

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 20758, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.* O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 09 de janeiro de 2018.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

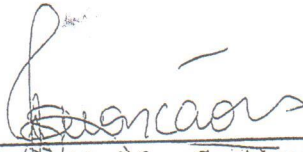
Selo de Controle Digital


Cod. Ato(s): 176,8

BAG52621 - 17,80

BAG52622 - 20,20

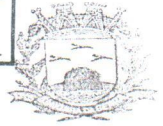
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Joile Keidy Monção Alves
Substituta

 Selo do Controle Digital

Cartório 1º Ofício - Tangará da Serra-MT
Registro de Imóveis - Títulos e Documentos

Antônio Tuim de Almeida
Titular Vitalício



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinação de valor de mercado através de aplicação de modelo estatístico clássico.

ENDEREÇO COMPLETO: Rua das Garças, Lote 19 Quadra 41, Residencial Alto da Boa Vista.

CIDADE: Tangará da Serra

UF: MT

CEP: 78300-000

ÁREA DO IMÓVEL: 360,00 m²

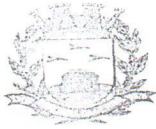
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Esdras Marlon da Silva Jara

PROFISSÃO: Engenheiro Civil; CREA N° 1009859552 D-GO

CONTATO: (65) 99632-6529; e-mail: esdras.projetos@gmail.com

MÉTODO UTILIZADO: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552



1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objetivo a apresentação da determinação do valor de mercado de **lote** situado na Rua das **Garças**, Lote 19 da Quadra 41, matrícula 20757 – ficha 001, Residencial Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT.

2) CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO – (NBR 14653-2; 7.3.1)

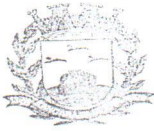
- **Aspectos gerais:** na conjuntura atual o mercado imobiliário da região encontra-se equiparado com o potencial de compra da economia nacional.

- **Aspectos físicos:** As características do relevo do município são marcadas pela topografia plana (95%). Topografias suavemente ondulada e montanhosa respondem por 5%. A localização de Tangará da Serra é entre as serras de Tapirapuã e dos Parecis, que por sua vez delimitam dois ecossistemas importantes no território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão dos Parecis (Norte). A Serra dos Parecis é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas (Norte) e do Paraguai-Paraná (Sul). A altitude média é de 423 metros acima do nível do mar. Quanto à **vegetação**, Tangará da Serra dispõe de matas densas nas encostas e no alto da Serra de Tapirapuã, e cerrado no alto da Serra dos Parecis.

- **Uso e ocupação do solo:** com relação as confrontações do imóvel é seguro dizer que o mesmo está dentro dos recuos exigidos pela municipalidade e que o mesmo não está invadindo o passeio público.

- **Infraestrutura urbana:** Em termos de transporte, são ao todo 7 linhas intermunicipais, ligando a cidade diretamente a outros 16 municípios, 5 linhas interestaduais, ligando a cidade diretamente com 6 estados brasileiros e o transporte coletivo urbano conta com 19 ônibus, em 8 linhas, atendendo todos os bairros da cidade. Possui uma eficiente coleta de resíduos sólidos e dota-se de aterro sanitário, energia elétrica em toda zona urbana, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais.

Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552



- **Atividades existentes:** As culturas de soja e cana-de-açúcar são as atividades predominantes, havendo o cultivo de outras culturas. A atividade de soja representa, considerando os municípios vizinhos, como Sapezal, Campos de Julio e Campo Novo dos Parecís, 20% de toda a produção do estado. Já a atividade de Cana de açúcar, representa na região de Tangará da Serra 50% da produção do estado, produzindo 8 milhões de toneladas. A pecuária é baseada na fase de cria, recria e corte, além da leiteira. Destaca-se a atividade de avicultura, representada pela 3ª. posição para frangos e 7ª. posição para galinhas poedeiras no Estado.
- **Equipamentos comunitários:** o município é dotado de um batalhão de Polícia Militar, uma delegacia de Polícia Civil, uma brigada da Guarda Municipal, escolas públicas e privadas, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, clubes de lazer e pousadas de pesca.

3) CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO – (NBR 14653-2; 7.3.2)

- **Localização:** as medidas e confrontações do imóvel encontra-se na matrícula do mesmo, de nº 20.757.
- **Utilização atual e vocação:** o imóvel elemento desta avaliação é de **uso público**.
- **Infra estrutura urbana** disponível: o imóvel trata-se de um lote localizado em zona residencial, com pavimentação asfáltica, luz elétrica e rede de água tratada.
- **Restrições físicas e legais ao aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi apresentado nenhuma restrição quanto ao aproveitamento do imóvel.
- **Sub ou super aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi detectado nenhum sub ou super aproveitamento do imóvel.

Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552



4) **CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS – (NBR 14653-2; 7.3.3)**

- Aspectos construtivos, qualitativos, quantitativos e tecnológicos, comparados com a documentação disponível: o imóvel trata-se de um lote urbano com 360,00 m².

- Aspectos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais, inclusive conforto ambiental: não apresenta aspectos correlatos que possam influenciar o valor do bem.

- Adequação da edificação em relação aos usos recomendáveis para a região: não existe edificações no imóvel avaliado.

- Patologias, danos construtivos: Até a data desta avaliação não foram detectados patologias e danos que influenciassem o valor do imóvel objeto desta avaliação.

5) **CÁLCULOS AVALIATÓRIOS (NBR 14653-2; 8.2)**

5.1 VALOR DE MERCADO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com utilização de regressão linear, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

Para o valor unitário aplicou-se a seguinte fórmula:

$$V_t = A \times V_q \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4 \times K_5 \times K_6$$

Onde:

V_t = Valor do terreno a ser determinado

A = área do terreno avaliado

V_q = valor médio unitário de terrenos na área, obtido em pesquisa e homogeneizado

K_i = Fatores de ponderação

Período de pesquisa: Janeiro/2018.



Assim, temos:

1) Informante/Proprietário: 65 9 9987 8729

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0450155-Lat.: 8379223)

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

2) Informante/Proprietário: 65 9 9987 2309

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0450135-Lat.: 8379283)

Oferta: R\$ 40.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

3) Informante/Proprietário:

<https://imoveis.mitula.com.br/detalle/354/1270000516980830143/1/1/lotes-terrenos-tangara-da-serra>

Localização: Alto da Boa Vista

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

4) Informante/Proprietário:

<https://imoveis.mitula.com.br/detalle/354/1270000516980830143/1/1/lotes-terrenos-tangara-da-serra>

Localização: Alto da Boa Vista

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

5) Informante/Proprietário: 65 9 9987 2309

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0449857-Lat.: 8379379)



Oferta: R\$ 40.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Pesquisa n°	Area Imóvel (m ²)	Valor Total	Valor do m ²	Fator Fonte	Fator Área	Fator Locali.	Fator Infra.	Dados Hom.
1	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 112,50
2	360,00	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 90,00
3	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 112,50
4	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 112,50
5	360,00	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 90,00

- a) Número de dados, $N = 5$; graus de liberdade, $N - 1 = 4$
- b) Média = R\$ 103,50
- c) Desvio Padrão "S" = 12,32
- d) Coeficiente de Variação = 11,91% < 15,00% (OK!)

Obs.: Como o coeficiente de variação é menor que 15%, não houve a necessidade de busca por Outlier (NBR 14653-2:2004, p.3).

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de Chauvenet

Valor crítico para 5 amostras: 1,65

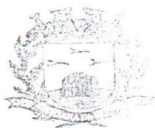
$X_1 = R\$ 112,50 = 0,73 < 1,65$ (OK!)

$X_2 = R\$ 90,00 = 1,10 < 1,65$ (OK!)

Limites de confiança

Graus de liberdade: 4

Nível de confiança desejado: 80%



Percentual correspondente: $t 0,90$ (tabela "t" Student) = 1,53

$X_{\text{máximo}} = R\$ 112,93$

$X_{\text{mínimo}} = R\$ 94,07$

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes

A amplitude A do intervalo é: 6,29

Divisão em classes para determinação do valor de decisão:

1ª Classe:

94,07.....100,36

peso "0";

2ª Classe:

100,36.....106,65

peso "0";

3ª Classe:

106,65.....112,94

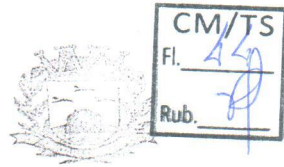
peso "3"; 112,50; 112,50; 112,50

Soma dos pesos (S_p) = 9

Soma dos valores ponderados (S_v) = 1012,5

Tomada de Decisão = **R\$ 112,50**

Assim, o valor unitário é de R\$ R\$ 112,50 x m².



Calculo do Fator K1 = Fator Testada

Testada padrão com os mesmos lotes da região;

$$K_1 = 1,00$$

Calculo do Fator K2 = Fator de profundidade

Profundidade padrão com os mesmos lotes da região;

$$K_2 = 1,00$$

Calculo do Fator K3 = Fator de esquina

Não trata-se de lote de esquina;

$$K_3 = 1,00$$

Calculo do Fator K4 = Fator de topografia

Considerando que o terreno é plano; o fator é:

$$K_4 = 1,00$$

Calculo do Fator K5 = Fator de superfície do solo

Considerando que o terreno tem superfície seca e firme; o fator é:

$$K_5 = 1,00$$

Calculo do Fator K6 = Fator de infraestrutura



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



CM/TS
Fl. 45A
Rub. 7

Considerando que o fator já foi aplicado no quadro de homogeneização:

$$K_6 = 1,00$$

Valor do Terreno:

Valor com base em Janeiro/2018:

$$V_t = 360,00m^2 \times R\$ 112,50 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00$$

$$V_t = R\$ 40.500,00$$

Portanto o valor do terreno com base na pesquisa de mercado para Janeiro/2018 é:

R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Esdras Maflon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



CM/TS
Fl. 460
Rub. 7

Tangará da Serra - MT, 05 de Janeiro de 2018.

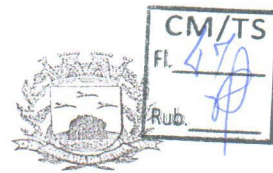
Eng Civil. Esdras Marlon da Silva Jara

Engenheiro Avaliador

Perito Judicial – Justiça Federal

Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1009859552 D-GO



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinação de valor de mercado através de aplicação de modelo estatístico clássico.

ENDEREÇO COMPLETO: Rua das Garças, Lote 20 Quadra 41, Residencial Alto da Boa Vista.

CIDADE: Tangará da Serra

UF: MT

CEP: 78300-000

ÁREA DO IMÓVEL: 360,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Esdras Marlon da Silva Jara

PROFISSÃO: Engenheiro Civil; CREA N° 1009859552 D-GO

CONTATO: (65) 99632-6529; e-mail: esdras.projetos@gmail.com

MÉTODO UTILIZADO: Comparativo Direto de Dados de Mercado



1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objetivo a apresentação da determinação do valor de mercado de **lote situado na Rua das Garças, Lote 20 da Quadra 41, matrícula 20758 – ficha 001, Residencial Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT.**

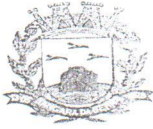
2) CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO – (NBR 14653-2; 7.3.1)

- **Aspectos gerais:** na conjuntura atual o mercado imobiliário da região encontra-se equiparado com o potencial de compra da economia nacional.

- **Aspectos físicos:** As características do relevo do município são marcadas pela topografia plana (95%). Topografias suavemente ondulada e montanhosa respondem por 5%. A localização de Tangará da Serra é entre as serras de Tapirapuã e dos Parecis, que por sua vez delimitam dois ecossistemas importantes no território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão dos Parecis (Norte). A Serra dos Parecis é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas (Norte) e do Paraguai-Paraná (Sul). A altitude média é de 423 metros acima do nível do mar. Quanto à vegetação, Tangará da Serra dispõe de matas densas nas encostas e no alto da Serra de Tapirapuã, e cerrado no alto da Serra dos Parecis.

- **Uso e ocupação do solo:** com relação as confrontações do imóvel é seguro dizer que o mesmo está dentro dos recuos exigidos pela municipalidade e que o mesmo não está invadindo o passeio público.

- **Infraestrutura urbana:** Em termos de transporte, são ao todo 7 linhas intermunicipais, ligando a cidade diretamente a outros 16 municípios, 5 linhas interestaduais, ligando a cidade diretamente com 6 estados brasileiros e o transporte coletivo urbano conta com 19 ônibus, em 8 linhas, atendendo todos os bairros da cidade. Possui uma eficiente coleta de resíduos sólidos e dota-se de aterro sanitário, energia elétrica em toda zona urbana, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais.



- **Atividades existentes:** As culturas de soja e cana-de-açúcar são as atividades predominantes, havendo o cultivo de outras culturas. A atividade de soja representa, considerando os municípios vizinhos, como Sapezal, Campos de Julio e Campo Novo dos Parecis, 20% de toda a produção do estado. Já a atividade de Cana de açúcar, representa na região de Tangará da Serra 50% da produção do estado, produzindo 8 milhões de toneladas. A pecuária é baseada na fase de cria, recria e corte, além da leiteira. Destaca-se a atividade de avicultura, representada pela 3ª. posição para frangos e 7ª. posição para galinhas poedeiras no Estado.

- **Equipamentos comunitários:** o município é dotado de um batalhão de Polícia Militar, uma delegacia de Polícia Civil, uma brigada da Guarda Municipal, escolas públicas e privadas, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, clubes de lazer e pousadas de pesca.

3) CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO – (NBR 14653-2; 7.3.2)

- **Localização:** as medidas e confrontações do imóvel encontra-se na matrícula do mesmo, de nº 20.758.

- **Utilização atual e vocação:** o imóvel elemento desta avaliação é de uso público.

- **Infra estrutura urbana disponível:** o imóvel trata-se de um lote localizado em zona residencial, com pavimentação asfáltica, luz elétrica e rede de água tratada.

- **Restrições físicas e legais ao aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi apresentado nenhuma restrição quanto ao aproveitamento do imóvel.

- **Sub ou super aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi detectado nenhum sub ou super aproveitamento do imóvel.



4) CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS – (NBR 14653-2; 7.3.3)

- Aspectos construtivos, qualitativos, quantitativos e tecnológicos, comparados com a documentação disponível: o imóvel trata-se de um lote urbano com 360,00 m².

- Aspectos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais, inclusive conforto ambiental: não apresenta aspectos correlatos que possam influenciar o valor do bem.

- Adequação da edificação em relação aos usos recomendáveis para a região: não existe edificações no imóvel avaliado.

- Patologias, danos construtivos: Até a data desta avaliação não foram detectados patologias e danos que influenciariam o valor do imóvel objeto desta avaliação.

5) CÁLCULOS AVALIATÓRIOS (NBR 14653-2; 8.2)

5.1 VALOR DE MERCADO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com utilização de regressão linear, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

Para o valor unitário aplicou-se a seguinte fórmula:

$$V_t = A \times V_q \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4 \times K_5 \times K_6$$

Onde:

V_t = Valor do terreno a ser determinado

A = área do terreno avaliado

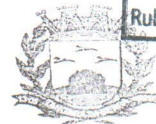
V_q = valor médio unitário de terrenos na área, obtido em pesquisa e homogeneizado

K_i = Fatores de ponderação

Período de pesquisa: Janeiro/2018.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



CM/TS
Fl. 51
Rub. A

Assim, temos:

1) Informante/Proprietário: 65 9 9987 8729

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0450155-Lat.: 8379223)

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

2) Informante/Proprietário: 65 9 9987 2309

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0450135-Lat.: 8379283)

Oferta: R\$ 40.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

3) Informante/Proprietário:

<https://imoveis.mitula.com.br/detalle/354/1270000516980830143/1/1/lotes-terrenos-tangara-da-serra>

Localização: Alto da Boa Vista

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

4) Informante/Proprietário:

<https://imoveis.mitula.com.br/detalle/354/1270000516980830143/1/1/lotes-terrenos-tangara-da-serra>

Localização: Alto da Boa Vista

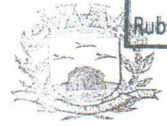
Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

5) Informante/Proprietário: 65 9 9987 2309

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0449857-Lat.: 8379379)

Avenida Brasil, 2351 N, Jardim Europa – CEP 78300-000, Tangará da Serra – MT



Oferta: R\$ 40.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Pesquisa n°	Area Imóvel (m ²)	Valor Total	Valor do m ²	Fator Fonte	Fator Área	Fator Locali.	Fator Infra.	Dados Hom.
1	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 112,50
2	360,00	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 90,00
3	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 112,50
4	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 112,50
5	360,00	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11	0,90	1,00	1,00	0,90	R\$ 90,00

- Número de dados, $N = 5$; graus de liberdade, $N - 1 = 4$
- Média = R\$ 103,50
- Desvio Padrão "S" = 12,32
- Coefficiente de Variação = 11,91% < 15,00% (OK!)

Obs.: Como o coeficiente de variação é menor que 15%, não houve a necessidade de busca por Outlier (NBR 14653-2:2004, p.3).

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de Chauvenet

Valor crítico para 5 amostras: 1,65

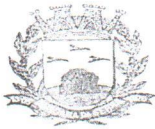
$X_1 = R\$ 112,50 = 0,73 < 1,65$ (OK!)

$X_2 = R\$ 90,00 = 1,10 < 1,65$ (OK!)

Limites de confiança

Graus de liberdade: 4

Nível de confiança desejado: 80%



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



CM/TS
Fl. 53
Rub. *[Signature]*

Percentual correspondente: $t 0,90$ (tabela "t" Student) = 1,53

$X_{\text{máximo}} = R\$ 112,93$

$X_{\text{mínimo}} = R\$ 94,07$

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes

A amplitude A do intervalo é: 6,29

Divisão em classes para determinação do valor de decisão:

1ª Classe:

94,07.....100,36

peso "0";

2ª Classe:

100,36.....106,65

peso "0";

3ª Classe:

106,65.....112,94

peso "3"; 112,50; 112,50; 112,50

Soma dos pesos (S_p) = 9

Soma dos valores ponderados (S_v) = 1012,5

Tomada de Decisão = **R\$ 112,50**

Assim, o valor unitário é de **R\$ R\$ 112,50** x m².



Calculo do Fator K1 = Fator Testada

Testada padrão com os mesmos lotes da região;

$$K_1 = 1,00$$

Calculo do Fator K2 = Fator de profundidade

Profundidade padrão com os mesmos lotes da região;

$$K_2 = 1,00$$

Calculo do Fator K3 = Fator de esquina

Não trata-se de lote de esquina;

$$K_3 = 1,00$$

Calculo do Fator K4 = Fator de topografia

Considerando que o terreno é plano; o fator é:

$$K_4 = 1,00$$

Calculo do Fator K5 = Fator de superfície do solo

Considerando que o terreno tem superfície seca e firme; o fator é:

$$K_5 = 1,00$$

Calculo do Fator K6 = Fator de infraestrutura



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



CM/TS
Fl. 55
Rub. *[Handwritten Signature]*

Considerando que o fator já foi aplicado no quadro de homogeneização:

$$K_6 = 1,00$$

Valor do Terreno:

Valor com base em Janeiro/2018:

$$V_t = 360,00m^2 \times R\$ 112,50 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00$$

$$V_t = R\$ 40.500,00$$

Portanto o valor do terreno com base na pesquisa de mercado para Janeiro/2018 é:

R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Isidras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



Tangará da Serra - MT, 05 de Janeiro de 2018.

Eng Civil. Esdras Marlon da Silva Jara

Engenheiro Avaliador

Perito Judicial – Justiça Federal

Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1009859552 D-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CIVILIS
Fl. 57A
Rub. 0

OFÍCIO nº 246/2018/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 11 de Maio de 2018.

À Ap. Antonio Bento Purita
Igreja Missionária Santuário da Benção
Nesta

Assunto: PERMUTA DE ÁREA

1. Com as nossas saudações de paz, por ocasião da abertura de via no terreno localizado na Cidade Alta – Av. 38-A, esquina com a Rua 07 – Quadra 06 – Lote 01, de propriedade da Igreja Missionária Santuário da Benção.
2. Solicitamos desta igreja, a manifestação em relação a permuta dos terrenos localizados no Loteamento Alto da Boa Vista – Rua das Garças – Quadra 41, Lotes 19 e 20, como sendo de interesse das partes, em face a área utilizada para abertura da via.
3. Solicitamos ainda, que formalizem o interesse na permuta, de forma escrita e com ata de reunião da diretoria deste ministério com a concordância, para que após, possamos dar prosseguimento nos atos administrativos necessários.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

12

34

13

35

14

41

36

15

37

16

38

17

39

18

40

19

41

30.00

12.00

20

12.00

30.00

21

42

22

43

23

44

45

IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇÃO



Ofício N.º 001/2018/Igreja Santuário da Benção

Tangará da Serra – MT, 08 de Junho de 2018.

À SEPLAN

IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENÇÃO, em resposta ao Ofício nº 246/2018/SEPLAN, que se trata da abertura de via no terreno localizado na Cidade Alta, sito na **Avenida 38-A, esquina com a Rua 07, Quadra 06, Lote 01**, de Propriedade da Igreja Missionária Santuário da Benção, através de seu representante legal Antonio Bento Purita, CPF: 557.407.589-04, **concorda** em fazer a **permuta** pelos terrenos localizados no **Loteamento Alto da Boa Vista – Rua das Garças, Quadra 41, Lotes 19 e 20**, apresentando para esses fins uma ata por escrito da reunião da diretoria deste ministério dando a anuência para que possam dar prosseguimento nos atos administrativos.

Atenciosamente,

Antonio Bento Purita

Ao Senhor
Hélio Clementino dos Santos
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

Ata nº 37.

Aos dias 21 (vinte e um) de Abril de 2018, reuniram-se os membros e obreiros na Assembleia Nacional da Igreja Santuário da Bênção para a votação e eleição e posse da Diretoria.

A igreja "Missionária Santuário da Bênção" situada na Av. Ismael José dos Nascimento nº 1463 N. Jardim Tanajo, com seu CNPJ: 09.303.265/0001-33 presidida pelo seu atual presidente Missionário Antônio Bento Pivoto, que apresentou os nomes dos membros que farão parte da Diretoria, e do Conselho Fiscal.

I

Presidente: Antônio Bento Pivoto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Brasil nº 1453 N. Jd. Tanajo, Botocorrendo RJ nº 3.513.964-9, e CPF nº 557.407.589-04

2º vice presidente: Othor Bento Pivoto, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Ismael José dos Nascimento 1463 N. Jd. Tanajo, nesta cidade de Tanajo, Botocorrendo RJ: 1017.240-8 e CPF nº 884.052.062-72.

- 1º Tesoureiro Bepa Roguel
- 2º Pastora Maria
- 3º Evangelista Elaine Pivoto

- 1º Secretária Idriana Culca
- 2º Eliane Pivoto
- 3º Cristina
- 1º Secretário Executivo Apostolo Elias
- 2º Maria do Carmo
- 3º Rita Estrobus

Assistente funeral

Ata nº 37

1º (João Martins) Reverendo Dimítilis

2º (Eugenio) Pastor Roberto.

Dirigente do culto Juniores

1º João Martins

2º Evangelista Eugénio.

Fiscal Estadual e Representante do Estado

1º Pastor Moisés

2º Presbítero Rubensio

Foi eleito a aprovação da permissão do terreno na Cidade Alta

Em nome da Igreja em prumo dos Terrenos de Alto de Boa Vista.

* O horário de abrir a Igreja sempre (como) hora antes, chegar antecipado, ligar e sem a receber os irmãos.

II

Os Pastores ou Terratenentes das igrejas trarão o Relatório unânime de toda mês, todos aqui na Igreja Sede na Av. Imhoff faz de Nascimento 1463 N 5 (cinco) dias útil, sem atraso.

III

Os Aniversários das Igrejas serão realizados somente na Igreja Sede, dois (2) dias, Domingo e Sábado. É também de cumprimento dos círculos de oração.

IV

O mês de Serviços acontecerá um retiro e para 4 (quatro) dias, com a presença de todos os Dirigentes e os demais que quiserem participar.

V

Organizador dos Festivais - o Reverendo Dimítilis

Representante de Eventos

1º Missionário Néio

2º Evangelista Distino

Ata nº 37

Organizadores do Encontro de Jovens

- 1º Missionário Cláudio
- 2º Missionário Meic

VI

Pastor Roberto e Reverendo Dimoldo fica responsável para montar um plano de saúde e alimentação para Obreiros e membros, e será cobrada uma valor de 30,00 (trinta reais) e para desfrutar o mesmo traí que está em dia com a mensalidade.

VII

Dirigentes do grupo do círculo de Oros Thomas Uiva

- 1º Bispo Roguel
- 2º Evangelista Lucilda

Assistência Social

- 1º Pastor João Fatima
- 2º Evangelista Lucilda

Estamos os elitos presentes, foram responsáveis de imediato, passando a partir desta ata a assumir as responsabilidades determinadas.

A reunião encerrou-se, sendo por fim, Obediente Dúbia O. de Souza, iniciou a ATA nº 37, sendo lida, conferida e rubricada pelos presentes.

Tangará do Maranhão, 23 de Abril 2018.

[Handwritten signature]

Boas noites
Pastor Carlos Pereira
Pastor Eda Gilva
M... ..

[Handwritten signature]

- Adriana Duke O. de Souza.
- Elaine Bento Pivoto
- Fátima Almeida P da Silva
- Georgina Duarte
- Luciano do Silva
- Rosilda de Jesus Santana
- Isabel Leutina Amorim
- Oliver Bento Pivoto
- Rita Lystralis
- Raquel Oliveira Silva Pivoto
- Maria Lúcia Ferraz Pivoto
- Wenison Souza Romasena
- Luizma Soares da Silva
- Cláudia da Silva
- Cristina Costa da Silva
- Maria Marlene Alves da Silva
- Maria A. Gomes
- Isabel Cristina dos Santos.
- Maria Gerulda Lopes Santana
- Isabel AP. Romo
- Iranis P. Martins
- Aparecida Novato
- Zizelene Apa Alves da Silva
- O M A. M. A. S. da Silva
- Rosângelo de Souza
- Ediane da Silva Gregório
- Franci J. da Silva
- Orlyana M S Oliveira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

- Registro de Imóveis

Antonio Tuim de Almeida

OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - MT

LIVRO Nº 02

- REGISTRO GERAL

Matrícula

35.239

Ficha

01F

Fl. 44
Rub. 10



Área de Reserva 01 da Planta do Loteamento denominado BAIRRO CIDADE ALTA III, situado nesta cidade de Tangará da Serra - MT, com a área de 11.810,43 m² (onze mil, oitocentos e dez metros quadrados e quarenta e três centímetros), dentro das dividas, metragens e confrontações seguintes: 180,00 metros para a Rua 07; 90,00 metros para a Rua 42-A; 78,46 metros para a Rua 05; 133,36 metros para a Área da Coomivale; 3,54 metros para a Avenida 38-A.
PROPRIETÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, devidamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral nº 225.967 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques, nº 128-S, bairro Cidade Alta, nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais conforme Termo de Posse datado de 1º/01/2017. **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob nº **12.398**, do Livro nº 02, datado de 09 de Março de 2005, deste RGI. **CONDICÕES:** Matrícula aberta através do requerimento nº 011/2018/COMIRF datado de 24 de Maio 2018, assinado pelo Pref. Fábio Martins Junqueira, já qualificado. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º **133.861** datado em 07/06/2018. **EMOLUMENTOS:** R\$ 68,53 - **SELO DIGITAL:** BCY-16608 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 03/2018 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Ailto Justino de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de Junho de 2018.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **35239**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, **18 de junho de 2018**, emitido por EUCLEBIO, as 14:24:02.

Ailto Justino de Almeida
Substituto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BCY 16736 -Gratuito

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo do Controle Digital



Fl. 65
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO. Nº 334/2020/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 24 de abril de 2020.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: **ATUALIZAÇÃO DE VALOR DE MERCADO DO LAUDO 058/07/2019**
Referente: **Decreto Nº 100, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

1. Inicialmente cumprimentando-o, conforme solicitação do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, segue abaixo atualização de valor da área urbana de 108,09 m² (cento e oito metros quadrados e nove décimos quadrados) a destacar da matrícula nº 21.324 do RGI da Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso. Considerando que a referida área já foi objeto de avaliação mercadológica em período anterior (Junho/2019), segue atualização de valor tendo como parâmetro de correção monetária o IGP-M atual (Março/2020):

Valor anterior: R\$ 37.095,26 (trinta e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e seis centavos);

Valor atualizado: **R\$ 39.087,24 (trinta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos);**

2. Sem mais para o momento, fico a disposição para esclarecimento.

Atenciosamente,

Eng.º Civil Esdras Marlón da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 1058721

Eng. Esdras Marlón da Silva Jara
Superintendente do Escritório de Estudos e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO. Nº 332/2020/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 24 de abril de 2020.

Protocolo nº 1408/2017

Para: Exmo. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: PROJETO DE FRACIONAMENTO IGREJA SANTUÁRIO DA BENÇÃO

1. Inicialmente cumprimentando-o, encaminhamos o processo referente ao Lote 01 da Quadra 06 do loteamento Cidade Alta III, sob propriedade da Igreja Missionária Santuário da Benção.
2. Desse modo, visando cumprir o que institui o decreto nº 100 de 04 de março de 2020, no art. 7º, encaminhamos a pasta com o processo protocolado sob nº 1408/2020 na qual consta a atualização da avaliação de área outrora declarada de interesse público, para fins de indenização.
3. Além do mais, encaminhamos o projeto de fracionamento do lote supracitado, com toda documentação necessária, para que seja emitido o decreto de fracionamento do lote, cumprindo a determinação do art. 8º de decreto nº 100.
4. Outrossim, aguardamos orientações sobre quais os próximos trâmites a serem seguidos a fim de efetuar a indenização da área desapropriada ao antigo proprietário.
5. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Rute Cardoso

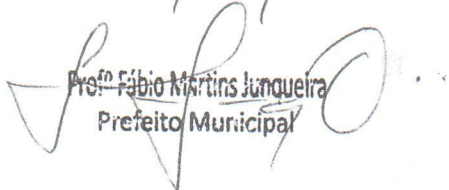
24 ABR. 2020

TANGARÁ DA SERRA

A Assessoria

Solicito providenciar projeto de lei autorizativo ou de suplementação se for o caso.

27/04/2020


Pro.^o Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE VALOR VENAL - Nº 2160/2020

Certifico com base nos registros existentes nesta Prefeitura, que o(a) Imóvel situado no endereço abaixo especificado:

Inscrição: 01070269179001

Endereço: RUA RUA 38-A 0
JD MONTE LIBANO Qd.06 Lt.01

Contribuinte: IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENCAO

Que de conformidade com a Planta de Valores Genéricos vigente, o Valor Venal do Terreno foi fixado em R\$ 91.945,39 (Noventa e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove centavos), para o exercício de 2020

Certifico ainda, que o referido terreno possui a área de 847,97 m² (oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados) e 38,00 m (trinta e oito metros) de testada.

TANGARA DA SERRA (MT), 29 de abril de 2020.



**Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Administração Tributária**

CERTIDÃO Nº 016/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A para os devidos fins legais, em atenção a Solicitação da Procuradoria Municipal, que o **VALOR VENAL**, para efeito de lançamento de tributos municipais, com fulcro na Lei 3489/2010 de 14 de dezembro de 2010, ratificada pelos Decretos 437 datado de 12 de dezembro de 2013, Decreto 453 datado de 29 de dezembro de 2014, decreto 454 datado de 28 de dezembro de 2015, Decreto 479 datado de 29 de dezembro de 2016, Decreto 489 datado de 29 de dezembro de 2016, Decreto 489 datado de 29 de dezembro de 2017 e decreto 451 datado de 27 de dezembro de 2018, não se estendendo sobre as edificações e tampouco para fins comerciais, do Lote 01-A, da Quadra 06, da Planta do Loteamento Jardim Cidade Alta III, com área de 180,09m² (cento e oitenta metros quadrados e nove centímetros quadrados), com frente para a Av. 38-A, é **de R\$ 216,91 (duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), por metro quadrado, perfazendo o montante de R\$ 39.063,32 (trinta e nove mil vírgula sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**. A alusiva área é de propriedade de Igreja Missionaria Santuário da Benção, conforme cópia da matrícula 21.324, emitidas pelo CRI dessa comarca.

Por ser verdade, firmo o presente.

Tangará da Serra-MT, 31 de janeiro de 2020.


José Roberto Fróio
Chefe do Depto Adm. Tributária



Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO N° 081/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A para os devidos fins legais, em atenção a Solicitação da Procuradoria Municipal, que o **VALOR VENAL**, para efeito de lançamento de tributos municipais, com fulcro na Lei 3489/2010 de 14 de dezembro de 2010, ratificada pelos Decretos 437 datado de 12 de dezembro de 2013, Decreto 453 datado de 29 de dezembro de 2014, decreto 454 datado de 28 de dezembro de 2015, Decreto 479 datado de 29 de dezembro de 2016, Decreto 489 datado de 29 de dezembro de 2016, Decreto 489 datado de 29 de dezembro de 2017 e decreto 451 datado de 27 de dezembro de 2018, não se estendendo sobre as edificações e tampouco para fins comerciais, do Lote 01-B, da Quadra 06, da Planta do Loteamento Jardim Cidade Alta III, com área de 667,88m² (seiscentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), com frente para a Av. 38-A, é de **R\$ 216,91 (duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), por metro quadrado, perfazendo o montante de R\$ 144.869,85 (cento e quarenta e quatro mil vírgula oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. A alusiva área é de propriedade de Igreja Missionaria Santuário da Benção, conforme cópia da matrícula 21.324, emitidas pelo CRI dessa comarca.

Por ser verdade, firmo o presente.

Tangará da Serra-MT, 30 de abril de 2020.


José Roberto Fróio
Chefe do Depto Adm. Tributária



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

CM/TS
Fl. 70
Rub. 0

DECRETO N.º 100, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no art. 7º, **caput**, incisos VI e XLV; art. 80, **caput**, inciso IV e XII; art. 104, inciso I, "e" e com fundamento nos art. 5º, letra "i" e art. 6º, **caput**, do Decreto n.º 3.365 de 21/06/1941.

Considerando a necessidade de implantar a Avenida Leontina Dolores Sanches (38-A) ligando a Avenida Lions Internacional à Avenida Brasil;

Considerando que a referida abertura atingiu parte do Lote 01 da Quadra 06 da Cidade Alta III, ocupando 108,09 m² do referido lote, matriculado sob n.º 21.324 no RGI da Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação, a área de 108,09 m² a destacar do Lote 01 da Quadra 06 do Loteamento Cidade Alta III, matriculado sob n.º 21.324 no RGI da Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, registrado no R-5/21.324 em nome da Igreja Missionária Santuário da Benção, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.303.265/0001-33, representada por seu presidente Senhor Antonio Bento Purita, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 557.407.589-04 e no CIRG n.º 38139649 - SSP/PR.

Art. 2º A área de 108,09 m² a destacar da matrícula n.º 21.324 do RGI da Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, tem a seguinte descrição:

Lote 01-A – Quadra06
A= 180,09 m²
Frente: 38,00m para Avenida 38-A
Fundos: 30,90 m para o lote 01-B
Lado Direito: 16,61m para a área da Coomivale.

Art. 3º Remanescerá para o proprietário o Lote 01-B da Quada 06, uma área de 667,88 m², com a seguinte descrição:



CM/TS
Fl. 71
Rub. 10

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Lote 01-B – Quadra 06
A= 667,88 m²
Frente: 30,90 m para o lote 01-A (prologamento da Avenida 38-A)
Lado Direto: 42,01 m para área da Coomivale
Lado Esquerdo: 44,63 m para o Lote 02 da Quadra 06 do
Loteamento Cidade Alta III.

Art. 4º A área a que se refere o art. 1º desde Decreto tem por finalidade promover a abertura do prolongamento da Avenida 38-A, ligando a Avenida Brasil com a Avenida Lions Internacional.

Art. 5º É declarada de urgência a desapropriação para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º O bem imóvel ficará vinculado à SINFRA, onde será incorporado à área da Avenida 38-A.

Art. 7º Fica a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento – SEPLAN, encarregada de promover a avaliação da área ora declarada de interesse público para desapropriação, para fins de indenização.

Art. 8º Fica a SEPLAN encarregada de promover o fracionamento do lote referido para fins de averbação junto ao RGI na matrícula n.º 21.324.

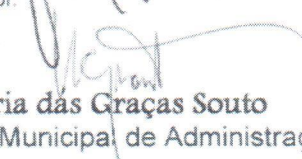
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatro** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Prof. Me. Júlio César Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO – LOTE 01/QUADRA 06

Proprietário : Igreja Missionária Santuário da Benção

(CNPJ/MF 09.303.265/0001-33)

Local : AVENIDA 38-A - SETOR "W" - VILA ALTA III

Adquirente : Município de Tangara da Serra

LOTE ORIGINAL

LOTE 01/QD. 06

A=847,97m²

Frente : 38,00m para a Avenida 38-A

L. Direito : 58,62m para Área da Coomivale(Antonio Dirceu Guzzatti)

L. Esquerdo : 44,63m para o Lote 02 QD. 06

LOTES DESMEMBRADOS

LOTE 01-A - QD. 06

A=180,09m²

Frente : 38,00,00m para a Avenida 38-A

Fundos: 30,90m para o Lote 01-B

L. Direito : 16,61m para a Área da Coomivale(Antonio Dirceu Guzzatti)

LOTE 01-A - QD. 06

A=667,88m²

Frente : 30,90m para p/ o Lote 01-A(Prolong. da Avenida 38-A)

L. Direito : 42,01m para Área da Coomivale(Antonio Dirceu Guzzatti)

L. Esquerdo : 44,63m para o Lote 02 QD. 06

Tangara da Serra ,Junho de 2016.

RT: Tec. José Dantas Cavalcante – Crea 120773039-4RN

Município de Tangara da Serra – MT

Rua 07

05C

12

11

10

09

Av. 38-A

Av. 38-A

06

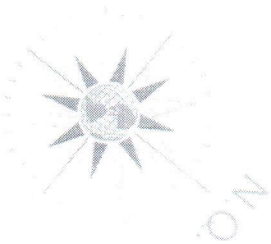
Lote 01
A = 847,97m²

38,00

38,62

44,63

Antonio Dilceu Guzzatti,



<p>DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 06</p>	
<p>Nome do proprietário: José Dantas Cavalcante</p>	<p>CPF: 047.049.111-00</p>
<p>Endereço: Rua 07, Quadra 06, Lote 01, Taubaté, Mato Grosso</p>	<p>CPF: 047.049.111-00</p>
<p>Data de emissão: Junho / 2016</p>	<p>Valor: R\$ 1.400,00</p>

Rua 07

05C

12

11

10

09

Av. 38-A

Lote 01A
A = 180,09m²

38,00m

30,90m

16,61m

Lote 01B
A = 667,88m²

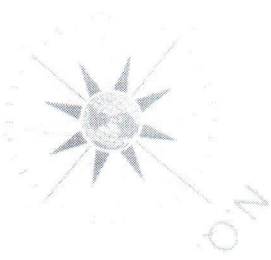
42,01m

44,63m

Av. 38-A

06

Antonio Dilceu Guzzatti,



José Dantas Cavalcante
Téc. Edif.
CR 1315
14/07/2016

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO</p>	
<p>DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 06</p>	
<p>Lote 01 (06 quadra) Lote 01A (Desmembr.) Lote 01B (Remanescente)</p>	<p>Área: 847,07m² Área: 180,09m² Área: 667,88m²</p>
<p>IGREJA ESPIONAGEM SANTÍSSIMO PAZ BENEVOLO ENVIAR SEUS PEDIDOS</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, MT</p>
<p>José Dantas Cavalcante Téc. Edif. - Matr. 1315</p>	<p>ATA: Dantas Cavalcante Julho / 2016</p>
<p>02</p>	<p>1 - 410</p>

Rua 07

09
 10
 11
 12

05C

Av. 38-A

Av. 38-A

02
 06

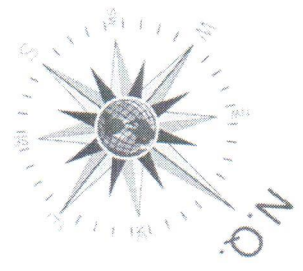
Lote 01
 A = 847,97m²

38,00

38,02

44,63

Antonio Dilceu Guzzatti,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 06

Matrícula	847.818	Inscrição	38.A de Rua 07 - Via Açu III
Lote 01 (Original)	847.818	Proprietário	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, MT
Lote 01A (Remanejo)	847.888	Proprietário	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, MT
Lote 01B (Outorgado)	150.098	Proprietário	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, MT
Proprietário	IGREJA MISSOQUIANA SANTIAGO DA BENÇÃO		
CPF	09.303.263/0001-33		
Responsável Técnico	Jose Dantas Cavalcante		
CPF	09.303.263/0001-33		
DATA	Julho / 2018		
ÁREA	1,400		
01			

Rua 07

Av. 38-A

05C

12

11

10

09

Lote 01A
A = 180,09m²

38,00m

30,90m

16,61m

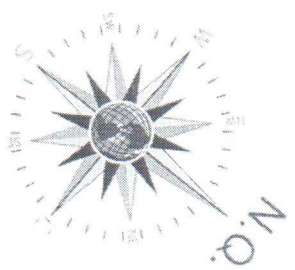
Lote 01B
A = 667,88m²

42,01m

44,83m

06

Antonio Dilceu Guzzatti,



<p>DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 06</p>	
<p>Matrícula</p> <p>Lote 01 (Original) 847.878</p> <p>Lote 01a (Desmembrado) 380.09m²</p> <p>Lote 01b (Remanescente) 667.88m²</p>	<p>Cadastral</p> <p>Av. 38-A nº 384-07 - VILA DA BARRAGEM - TANGARÁ DA SERRA - MT</p>
<p>Proprietário</p> <p>IGREJA MISSIGNARA SANTUÁRIO DA BEMÇAÇÃO</p> <p>CNPJ nº 09.303.263/000333</p>	<p>Registrante</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT</p>
<p>Responsável Técnico</p> <p>Jose Dantas Cavalcante</p> <p>CRP nº 09.303.263/000333</p>	<p>Assessor</p> <p>Jose Dantas Cavalcante</p> <p>CRP nº 09.303.263/000333</p>
<p>DATA</p> <p>Junho / 2016</p>	<p>ESCALA</p> <p>1:400</p>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 186, DE 04 DE MAIO DE 2020.

APROVA O PROJETO DE FRACIONAMENTO DO LOTE 01, QUADRA 06, DO LOTEAMENTO CIDADE ALTA III, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município, especialmente, pela Lei Complementar n.º 210, de 11 de setembro de 2015.

Considerando o objeto do Protocolo n.º 1.408, de 20 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de fracionamento do **Lote 01 (um), Quadra 06 (seis)**, com a superfície de **847,97 m²**, localizado no Loteamento **Cidade Alta III**, devidamente matriculado sob n.º **21.324**, RGI desta Comarca, de propriedade da **IGREJA MISSIONÁRIA SANTUÁRIO DA BENÇÃO**, associação privada, religiosa, inscrita no CNPJ n.º 09.303.265/0001-33, com sede na Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta urbe; tendo como resultantes os lotes a seguir discriminados, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto:

a) **Lote 01-A**, com superfície de **180,09 m²**, com o valor venal de R\$-39.063,32 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos);

b) **Lote 01-B**, com superfície de **667,88 m²**, com o valor venal de R\$-144.869,85 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).




CM/TS
Fl. 18
Rub. 0

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

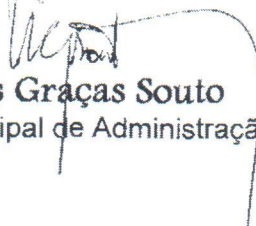
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatro** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Prof. ME. Júlio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

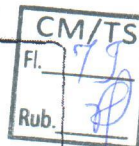
Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009430407
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SABRINA STÉFFANY SOLDÁ

Registro Nacional: A160789-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: IGREJA MISSIONÁRIA SANTUÁRIO DA BÊNÇÃO

CNPJ: 09.303.265/0001-33

Contrato: 001

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 08/04/2020

Data de Início: 08/04/2020

Previsão de término: 08/05/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA LEONTINA DOLORES RODRIGUES SANCHES (38-A)

Nº: LOTE 01

Complemento: LOTEAMENTO CIDADE ALTA III, QUADRA 06, LOTE 01

Bairro: JARDIM MONTE LÍBANO

UF: MT

CEP: 78300000

Cidade: TANGARÁ DA SERRA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 847,97

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE FRACIONAMENTO DO LOTE 01, QUADRA 06, LOTEAMENTO CIDADE ALTA III, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 100/2020 FOI DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO O REFERIDO IMÓVEL, QUE PASSARÁ, PARCIALMENTE, A COMPOR A MALHA VIÁRIA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA LEONTINA DOLORES RODRIGUES SANCHES (AVENIDA 38-A).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 15/04/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Sabrina Steffany Soldá de *Abad* de *2020*
 Local Dia Mês Ano

IGREJA MISSIONÁRIA SANTUÁRIO DA BÊNÇÃO
CNPJ: 09.303.265/0001-33SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
CPF: 051.048.961-37

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE FRACIONAMENTO DO LOTE 01, QUADRA 06, LOTEAMENTO CIDADE ALTA III

Matrícula: 21.324

Proprietária: Igreja Missionária Santuário da Bênção

CNPJ: 09.303.265/0001-33

Interessado: Município de Tangará da Serra-MT. Decreto Municipal nº 100/2020

CNPJ: 03.788.239/0001-66

LOTE ORIGINAL

- LOTE 01, QUADRA 06:

Área: 847,97m²

Frente: 38,00m para a Av. Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A)

Lado Direito: 58,62m para área da COOMIVALE

Lado Esquerdo: 44,63m para o lote 02, quadra 06, loteamento Cidade Alta III

OBS: olhando de dentro do imóvel para a Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A)

LOTES FRACIONADOS

- LOTE 01-A, QUADRA 06: (prolongamento da Avenida Leontina D. R. Sanches)

Área: 180,09m²

Frente: 38,00m para a Av. Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A)

Fundos: 30,90m para o lote 01-B

Lado Direito: 16,61m para a área da COOMIVALE

OBS: olhando de dentro do imóvel para a Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A)

OBS: o imóvel passará a pertencer ao Domínio do Município com a finalidade de promover a abertura do prolongamento da Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A), conforme solicitado no Decreto Municipal Nº 100 de 04 de Março de 2020.

- LOTE 01-B, QUADRA 06: (remanescente do proprietário)

Área: 667,88m²

Frente: 30,90m para o lote 01-A (prolongamento da Av. Leontina D. R. Sanches)

Lado Direito: 42,01m para a área da COOMIVALE

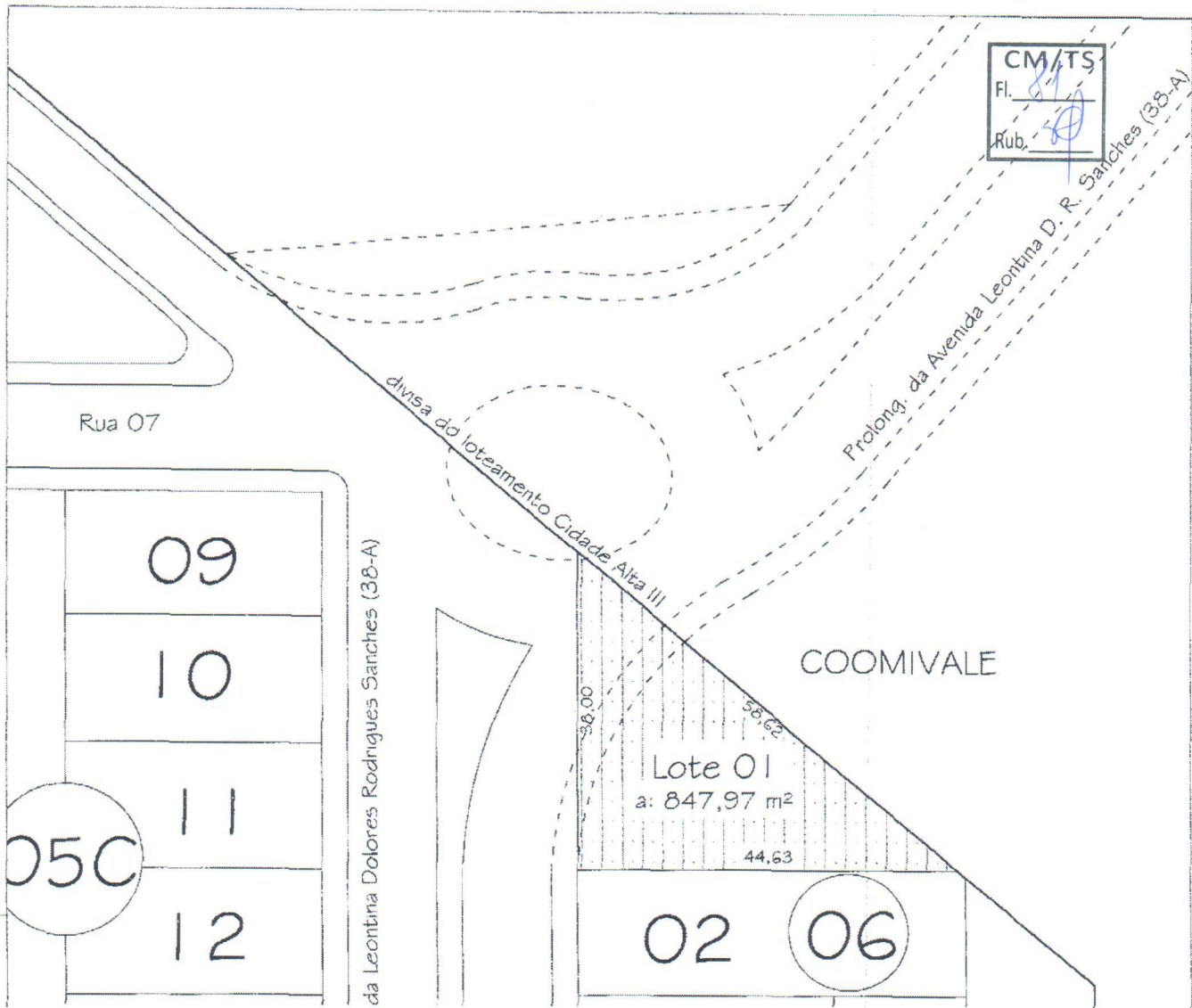
Lado Esquerdo: 44,63m para o lote 02, quadra 06, Loteamento Cidade Alta III

OBS: olhando de dentro do imóvel para o prolongamento da Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A)

Interessado:
Município de Tangará da Serra-MT
CNPJ: 03.788.239/0001-66

Proprietário:
Igreja Missionária Santuário da Bênção
CNPJ: 09.303.265/0001-33

Responsável Técnica:
Sabrina Steffany Soldá
Arquiteta e Urbanista
CAD: A1 60789-8



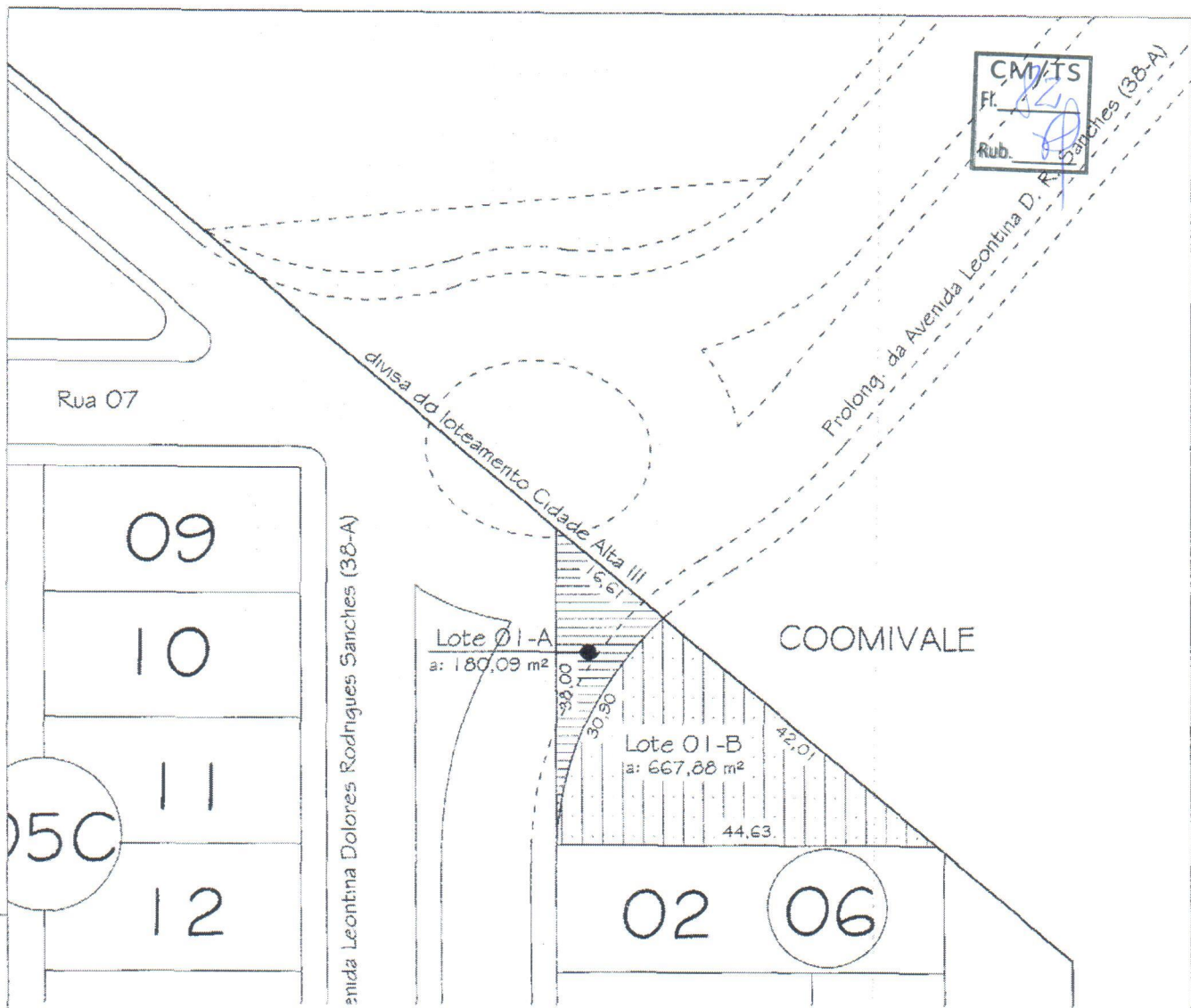
PLANTA DE SITUAÇÃO
 LOTE 01, QUADRA 06 - ORIGINAL
 Escala: 1:800



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN

FRACIONAMENTO DO LOTE 01, QUADRA 06, CIDADE ALTA III - BAIRRO JD. MONTE LÍBANO

<p>Responsável Técnica: Sabrina Steffany Soldá Arquiteta e Urbanista CAU: A/60789-8</p> <p>Proprietário: Igreja Missionária Santuário da Benção CNPJ: 09.303.265/0001-33</p> <p>Interessado: Município de Tangará da Serra-MT CNPJ: 03.788.233/0001-66</p>	<p>Imóvel localizado na Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (Avenida 38-A), Lote 01, Quadra 06, Loteamento Cidade Alta III, de propriedade da Igreja Missionária Santuário da Benção, declarado de Interesse Público mediante Decreto Municipal nº 100 de 04 de Março de 2020.</p> <p>Estatísticas:</p> <p>Lote 01, quadra 06 - Original 847,97 m²</p> <p>Lote 01-A, quadra 06 (prolongamento da Avenida Leontina D. R. Sanches) 180,09 m² Taxa de ocupação 0% Taxa de permeabilidade 100%</p> <p>Lote 01-B, quadra 06 (Romanescente) 667,88 m² Taxa de ocupação 0% Taxa de permeabilidade 100%</p> <table border="1"> <tr> <td>Escala:</td> <td>Unidade:</td> <td>Data:</td> <td>Desenho:</td> <td>Folha:</td> </tr> <tr> <td>Indicada</td> <td>Metro</td> <td>Março de 2020</td> <td>sabrina</td> <td>01/02</td> </tr> </table>	Escala:	Unidade:	Data:	Desenho:	Folha:	Indicada	Metro	Março de 2020	sabrina	01/02
Escala:	Unidade:	Data:	Desenho:	Folha:							
Indicada	Metro	Março de 2020	sabrina	01/02							



PLANTA DE SITUAÇÃO
 LOTE 01-A E 01-B, QUADRA 06 - FRACIONADOS
 Escala: 1:800



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN

FRACIONAMENTO DO LOTE 01, QUADRA 06, CIDADE ALTA III - BAIRRO JD. MONTE LÍBANO

	<p>Imóvel localizado na Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (Avenida 38-A), Lote 01, Quadra 06, Loteamento Cidade Alta III, de propriedade da Igreja Missionária Santuário da Bênção, declarado de Interesse Público mediante Decreto Municipal nº 100 de 04 de Março de 2020.</p>										
<p>Responsável Técnica: Sabrina Steffany Soldá Arquiteta e Urbanista CAU: A160789-8</p>	<p>Estatísticas: Lote 01, quadra 06 - Original 847,97 m²</p>										
	<p>Lote 01-A, quadra 06 (prolongamento da Avenida Leontina D. R. Sanches) 180,09 m² Taxa de ocupação 0% Taxa de permeabilidade 100%</p>										
<p>Proprietário: Igreja Missionária Santuário da Bênção CNPJ: 09.303.265/0001-33</p>	<p>Lote 01-B, quadra 06 (Remanescente) 667,88 m² Taxa de ocupação 0% Taxa de permeabilidade 100%</p>										
<p>Interessado: Município de Tangará da Serra-MT CNPJ: 03.788.239/0001-66</p>	<table border="1"> <tr> <td>Escala:</td> <td>Unidade:</td> <td>Data:</td> <td>Desenho:</td> <td>Folha:</td> </tr> <tr> <td>Indicada</td> <td>Metro</td> <td>Março de 2020</td> <td>sabrina</td> <td>02/02</td> </tr> </table>	Escala:	Unidade:	Data:	Desenho:	Folha:	Indicada	Metro	Março de 2020	sabrina	02/02
Escala:	Unidade:	Data:	Desenho:	Folha:							
Indicada	Metro	Março de 2020	sabrina	02/02							

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CM/TS
Fl. 83
Rub. 7

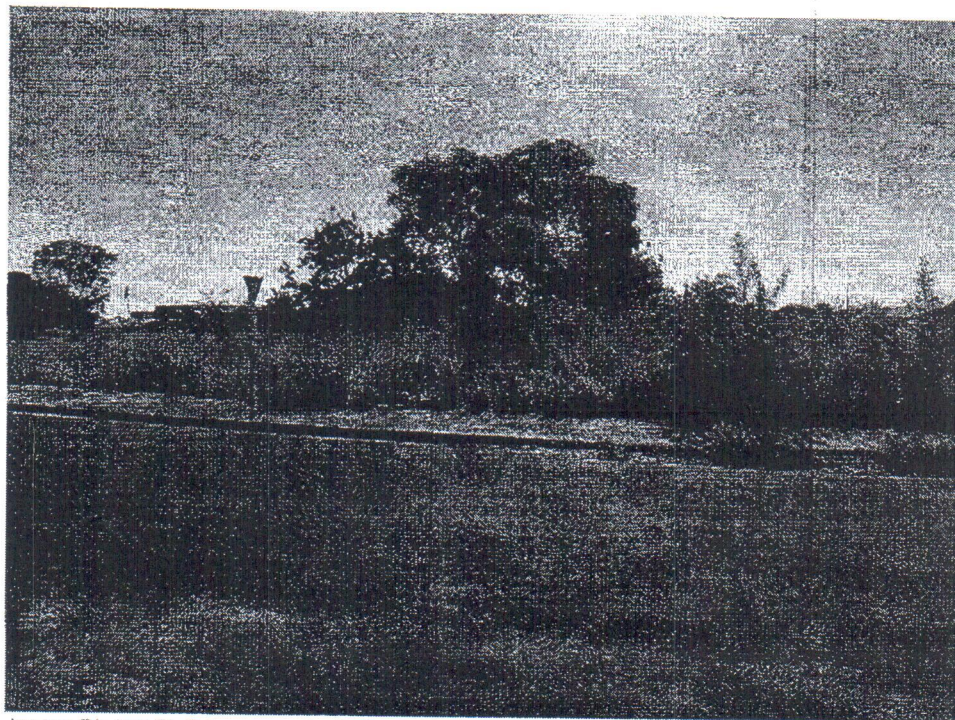


Imagem 01: lote 01-B (remanescente do Proprietário)

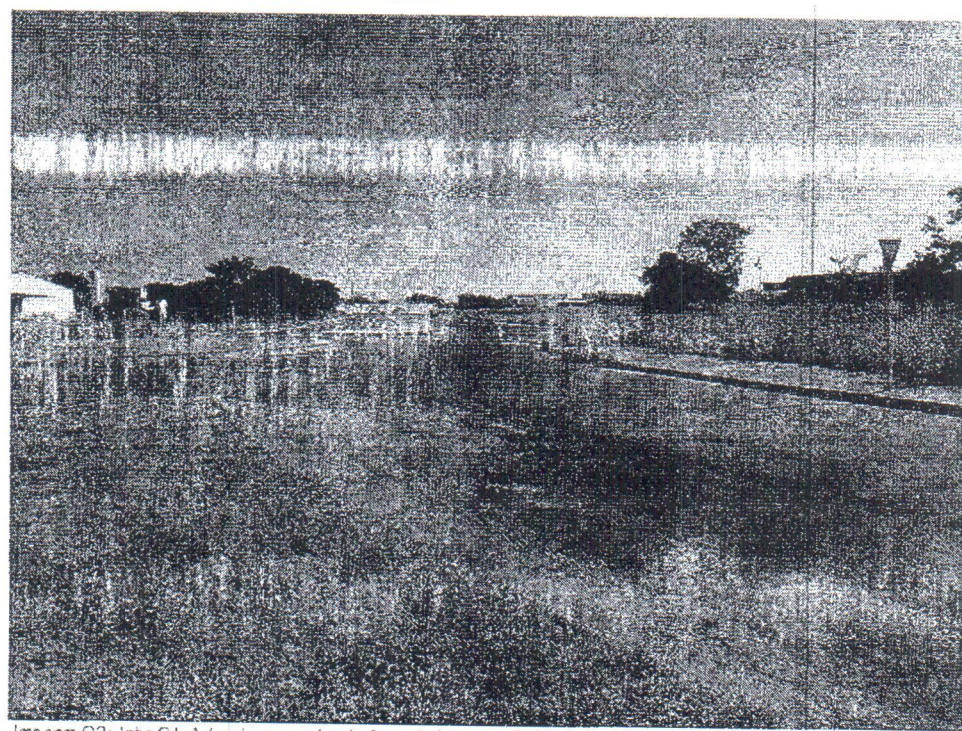


Imagem 02: lote 01-A (prolongamento da Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches - 38A)

Interessado:
Município de Tangará da Serra-MT
CNPJ: 03.738.239/0001-66


Proprietário:
Igreja Missionária Santuário da Bênção
CNPJ: 09.303.265/0001-33


Responsável Técnica:
Sabrina Stéfany Soldá
Arquiteta e Urbanista
CRB: A160789-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA
37.312

FOLHA
01F

ANTONIO TUIM DE AMÉLIA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

CM/TS
Fl. 84
Rub.



IMÓVEL

Lote urbano nº 01-A (um A), da Quadra nº 06 (seis) da Planta do Loteamento denominado Bairro Cidade Alta III, situado nesta cidade de Tangará da Serra/MT, com superfície de 180,09m² (cento e oitenta metros quadrados e nove centímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: 38,00 metros para a Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A); Fundos: 30,90 metros para o lote 01-B; Lado Direito: 16,61 metros para a Área da COOMIVALE (Obs.: olhando de dentro do imóvel para a Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A). PROPRIETÁRIA: A IGREJA MISSIONARIA SANTUÁRIO DA BÊNÇÃO, associação privada, religiosa, inscrita no CNPJ/MF nº 09.303.265/0001-33, com sede na Avenida Ismael José do Nascimento nº 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta cidade, constituída através do seu Estatuto Sociais da Sociedade Religiosa registrado sob nº 989, livro nº A-09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1.º Ofício), em 14/12/2007, com Ata de aprovação do Estatuto da Igreja e Ata de Eleição e Posse de Diretoria, ambas registradas sob o nº 989, livro A-09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1.º Ofício), aos 14/12/2007, neste ato representada por seu Presidente Missionário ANTONIO BENTO PURITA, brasileiro, casado, missionário, filho de Francisco Bento da Silva e Benedita Purita, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00847170570 Detran/MT, onde consta a CIRG nº 38139649 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 557.407.589-04, residente e domiciliado na Avenida Ismael José do Nascimento nº 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta cidade, conforme Ata nº 38 devidamente averbada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas no livro 29-A fls. 252/256 Reg. 989 Prot. 28656, deste Serviço Notarial e Registral. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 21.324, do Livro nº 02, datado de 24/09/2004, deste RGL. CONDIÇÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 186 de 04 de maio de 2020, e Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Sabrina Stéfany Soldá - CAU A160789/8, acompanhado do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT SIMPLES nº 9430407 emitido nesta cidade aos 22/04/2020. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais em R\$ 39.063,32 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos). PROTOCOLO: Título apontado sob nº 141.735 datado aos 22/05/2020. EMOLUMENTOS: R\$ 53,20 - SELO DIGITAL: BLA 12903 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino, Tangará da Serra-MT, 05 de junho de 2020.

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37312, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1.º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé Tangará da Serra-MT, 08 de junho de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
4.º de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
BLA12946 - Gratuito
Consulte <http://www.timt.jus.br/selos>

Euclébio dos Santos Cruz
Euclébio dos Santos Cruz - Substituto



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone. (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br

ES

pag 1

08/06/2020 08:41:43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA
37.313

FOLHA
01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA



Lote urbano nº 01-B (um B), da Quadra nº 06 (seis) da Planta do Loteamento denominado Bairro Cidade Alta III, situado nesta cidade de Tangará da Serra/MT, com superfície de 667,88m² (seiscentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: 30,90 metros para o lote 01 - A (Prolongamento da Avenida Leontina D. R. Sanches); Lado Direito: 42,01 metros para a Área da COOMIVALE; Lado Esquerdo: 44,63 metros para o lote 02 da quadra 06 Loteamento Cidade Alta III (Obs.: olhando de dentro do imóvel para o prolongamento da Avenida Leontina Dolores Rodrigues Sanches (38-A)). PROPRIETÁRIA: A IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BÊNÇÃO, associação privada, religiosa, inscrita no CNPJ/MF nº 09.303.265/0001-53, com sede na Avenida Ismael José do Nascimento nº 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta cidade, constituída através do seu Estatuto Sociais da Sociedade Religiosa registrado sob nº 989, livro nº A-09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1.º Ofício), em 14/12/2007, com Ata de aprovação do Estatuto da Igreja e Ata de Eleição e Posse de Diretoria, ambas registradas sob nº 989, livro A-09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1.º Ofício), aos 14/12/2007, neste ato representada por seu Presidente Missionário ANTONIO BENTO PURITA, brasileiro, casado, missionário, filho de Francisco Bento da Silva e Benedita Purita, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00847170520 Detran/MT, onde consta a CTRG nº 38139649 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 557.407.589-04, residente e domiciliado na Avenida Ismael José do Nascimento nº 1.463-N, Jardim Paraíso, nesta cidade, conforme Ata nº 38, devidamente averbada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas no livro 29-A fls. 252-256 Reg. 989 Prot. 28656, deste Serviço Notarial e Registral. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 21.324, do Livro nº 02, datado de 24/09/2004, deste RGI. CONDIÇÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 186 de 04 de maio de 2020, e Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Sabrina Stéfany Soldá - CAU A160789-8, acompanhado do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT SIMPLES nº 9430407 emitido nesta cidade aos 22/04/2020. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais em RS 144.869,85 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). PROTOCOLO: Título apontado sob nº 141.735 datado aos 22/05/2020. EMOLUMENTOS: RS 73,20 - SELO DIGITAL: BLA 12903 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Antonio Tuim de Almeida Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino, Tangará da Serra-MT, 05 de junho de 2020.



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lucia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br

94.571

CNGCE Art. 1 254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

ES

pag 1

08/06/2020 08:42:00

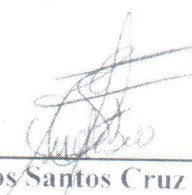
Continua na página 02

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **37313**, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT. 08 de junho de 2020.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório. 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
BLA12947 - Gratuito
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Euclebio dos Santos Cruz - Substituto



CM/TS
Fl. 1
Rub. 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula
21.324
IMÓVEL

Ficha
001

Lote Urbano nº 01 (Um) da Quadra nº 06 (seis), Planta do Loteamento BAIRRO CIDADE ALTA III, situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 847,97m2 (Oitocentos e quarenta e sete e noventa e sete metros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 38,00 metros para a avenida 38-A: LADO DIREITO: 58,62 metros para a Coomivale; LADO ESQUERDO: 44,63 metros para o lote nº 02 (dois); **PROPRIETÁRIA: Firma LEONTINA DOLORES RODRIGUES SANCHES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ramon Sanches Marques, nº 98-s, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 14.980.882/0001-03, representada por sua proprietária **Sra Leontina Dolores Rodrigues Sanches**, brasileira, viúva, do lar, capaz, portadora da CI RG nº 072.374 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 206.167.401-15, residente e domiciliada a Rua Ramon Sanches Marques (11), nº 98-S, Bairro Cidade Alta, em Tangará da Serra -MT.- **REGISTRO ANTERIOR:** A Matrícula sob nº. **12.398**, do lvº 02 datada de 21/07/1995, deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº. **89.828**. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra -MT, 24 de setembro de 2004.-

R-01 / 21.324 / 24 de setembro de 2.004.- TÍTULO: Venda e Compra.- **TRANSMITENTE: A Firma - LEONTINA DOLORES RODRIGUES SANCHES**, (acima já qualificada).- **ADQUIRENTE: ZELINA PINHEIRO DE GODOI & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Florêncio Godrin, nº1.329-S, Jardim Acácia, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF sob nº 04.223.709/0001-07 e Inscrição Estadual n 13.198.542-6, com seu **Contrato Social** registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT sob nº 512.0076441-3, em sessão de 14/12/2000, e alterações posteriores, a Primeira Alteração Registrada sob nº 20010388257, em 26/09/2001, e Segunda Alteração Contratual registrada sob nº 51200764413, em 30/06/2003, arquivado nesta Serventia na pasta 010 sob n 013/04, representada pela sócia gerente, **ZELINA PINHEIRO DE GODOI**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG nº 271.974 SSP/MT, em 28/12/1974, inscrita no CPF/MF sob nº 627.248.351-15, residente e domiciliada na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 457-E, centro, na cidade de Tangará da Serra-MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas mesmas Notas, do livro nº099, às fls. nº199/vº- datado de 17/09/2004.- **VALOR:** R\$ 10.000,00.- **CONDIÇÕES:** O Imóvel **constante da presente matrícula.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº. **89.828**. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra-MT, 24 de setembro de 2004.-

R-2- 21.324 - 09 de Dezembro de 2005 - ÔNUS: Em Hipoteca de 1ºGrau. Emitente: ZELINA PINHEIRO DE GODOI & CIA LTDA ME, sediada em Tangará da Serra - MT, na rua José Florencio Godrin, 1329-S, Jardim Acácia, CNPJ nr. 04.223.709/0001-07, representada por ZELINA PINHEIROS DE GODOI e WIGDER PINHEIRO DE GODOI; POR AVAL: ZELINA



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br

93.351
CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS

EF pag. 1
27/04/2020 10:11:33
Continua na página 02

PINHEIROS DE GODOI, CPF 627.248.351-15; WIGDER PINHEIRO DE GODOI, CPF nr. 836.591.291-00; **Credor: BANCO DO BRASIL S/A – Agência de Tangará da Serra – MT;** **Forma do título:** Cédula de crédito Industrial nr. 40/00724-3, e emitida em 25 de novembro de 2005. **Vencimento:** Em 01 de Dezembro de 2010; **Valor:** R\$ 24.000,00. **Juros:** Vide cédula. **Bens vinculados:** **Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula.** Registro sob n. 22.222 do livro 3RA deste RGI. **Protocolo** Título apontado sob n.º 93.219. Dou fé. Eu Isauro Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de Dezembro de 2005.-

Av-3/21.324 / 09 de junho de 2014 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos da Baixa de Registro do Banco do Brasil S/A, datado em Tangará da Serra/MT, 06/06/2014, devidamente assinado por Nelson Krug - Gerente Geral UN; **apresentado a este registro para que fique cancelada a Hipoteca do R-2 da presente matrícula.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 119.211 datado de 06/06/2014. **EMOLUMENTOS:** R\$ 10,50. Dou fé. Eu Isauro Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de junho de 2014.

R-4/21.324 / 10 de setembro de 2014 - TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** A empresa **ZELINA PINHEIRO DE GODOI & CIA LTDA**, (acima qualificada), neste ato representada pelos sócios, **Zelina Pinheiro de Godoi**, brasileira, casada, empresária, filha de José Pinheiro e Leonor Moreno, nascida aos 22/01/1951, em Aldodoal/SP, portadora da CIRG n.º 271.974-SSP/MT e inscrita no CPF n.º 627.248.351-15, residente e domiciliada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 457-F, centro, nesta cidade de Tangará da Serra/MT; e, **Guilherme Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Manoel Advogado da Silva e Amélia Alves da Silva, nascido aos 11/02/1973, em Glória de Dourados/MS, portador da CIRG n.º 1419541-0-SSP/MT e inscrito no CPF n.º 858.627.891-20, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 32-S, centro, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.- **ADQUIRENTE:** **MARCO ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, advogado, filho de Vicente Antonio de Mello e Haiti Cunha de Mello, nascido aos 18/07/1975, em Campo Grande/MS, portador da C.J/RG n.º 000508618 SEJSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.116.891-68, casado com **CEYLLA CHRYSTIYAN CUSTODIO DE GODOI**, (C.J. RG n.º 1.407.022-7-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.685.451-95), sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 19/04/2008, conforme Certidão de Casamento n.º 1.639, às fls. 041 e v.º, do livro n.º B-08, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito de Progresso, Município e Comarca de Tangará da Serra/MT, residente e domiciliado na Rua José Corsino, n.º 60-W, centro, na cidade de Tangará da Serra/MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício desta cidade, às fls. 88/89, livro n.º 80, datada em 18/08/2014, devidamente assinada pela Escrevente Anna Paula F. F. Scheffler. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CONDIÇÕES:** **O imóvel constante da presente matrícula.** **PROTOCOLO:** Título Apontado sob n.º 120.547 em 29/08/2014, Documentos constantes na Escritura: Certidão Negativa de Débitos do INSS n. 209352014-88888709, emitida em 01/08/2014 c/ validade até 28/01/2015; Certidão Negativa do TRF da 1ª Região - Certidão de Distribuição para fins gerais Processos Ordinários Cíveis e Criminais n.º 1478455, exp. aos 05/06/2014; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º



93.351

CNGCE Art 1.254 do PROVIMENTO Nº 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Registro de Imóveis



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Antonio Tuim de Almeida
OFICIAL

MATRÍCULA

21.324

FICHA

02F

Comarca de Tangará da Serra - MT

Anverso

IMÓVEL

58048053/2014, emitida pelo TST em 15/08/2014 c/ validade até 10/02/2015. EMOLUMENTOS: R\$ 1792,41. (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 80.000,00, da Inscrição Venal do imóvel, constante na Guia de ITBI - Inter Vivos nº 996/2014, Inscrição Cadastral nº 01.07.269.179.001, de acordo com o Provimento nº 35/2014 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Antonio Tuim de Almeida Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 10 de setembro de 2014.

R-5/21.324 / 26 de agosto de 2016 - TÍTULO: Compra e Venda - **TRANSMITENTES:** **MARCO ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG nº 000.508.618-SEJSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 609.116.891-68, e sua esposa **CEYLLA CHIRYSTHYAN CUSTODIO DE GODOI MELLO**, brasileira, advogada, portadora da CI RG nº 1407022-7-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 001.685.451-95, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 19/04/2008, conforme Certidão de Casamento nº 1.639, às fls. 041 e Verso, Livro B-08, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito de Progresso, município e Comarca de Tangará da Serra- MT, residente e domiciliado na Rua José Corsino, nº 60-W, Centro, nesta Cidade, neste ato, representados por seu bastante procurador **Ediberto de Aguiar Braga**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI RG nº 04273274-3-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 473.212.027-04, residente e domiciliado na Rua Saturnino P. Silveira, nº 711 -N, Jardim Eldorado, nesta Cidade, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de São Jorge, Comarca de Tangará da Serra-MT, no Livro nº 03-P, às fls. 10, datada em 22/03/2016. **ADQUIRENTE:** **IGREJA MISSIONARIA SANTUARIO DA BENCÃO**, associação privada, religiosa, com sede na Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 1.463-N, Jardim Paraiso, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.303.265/0001-33, constituída através do seu Estatuto Sociais da Sociedade Religiosa registrado sob nº 989, livro nº A-09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1º Ofício), em 14/12/2007, com Ata de aprovação do Estatuto da Igreja e Ata de Eleição e Posse de Diretoria, ambas registradas sob o nº 989, livro A-09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tangará da Serra-MT (1º Ofício), aos 14/12/2007, neste ato representada por seu Presidente, **ANTONIO BENTO PURITA**, brasileiro, casado, missionário, filho de Francisco Bento da Silva e Benedita Purita, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00847170520 expedida pelo Detran/MT, em 13/07/2015, onde consta a CI RG nº 38139649-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 557.407.589-04, residente e domiciliado na Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 1.463-N, Jardim Paraiso, nesta cidade de Tangará da Serra-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Cidade, às fls. 7/8, livro nº 103, datada em 12/08/2016, devidamente assinada pelo Escrevente - Antonio Rosalio de Paula. **VALOR:** R\$ 78.597,40 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **CONDIÇÕES:** O imóvel constante da presente matrícula. **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº 127.227 em 16/08/2016. EMOLUMENTOS: R\$ 1772,90 **SELO DIGITAL:** AUY19900 (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 78.597,40, da Inscrição Venal do imóvel, constante na Guia de ITBI - Inter Vivos nº 971, Inscrição Cadastral nº 01.07.269.179.001, de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado



Avenida Ismael Jose do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



93.351

CNGCE Art. 1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS

EF pag 3
27/04/2020 10:11:33
Continua na pagina 04



de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferir e assinar. Tangará da Serra - MT, 26 de agosto de 2016.

CERTIFICADO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21324, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 27 de abril de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177, 8
BKL46672 - R\$ 53,40

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Eubiane Ferreira
Eubiane Ferreira Escrevente Autorizada

Selo do Controle Digital

